



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

BOLETIM DE TRABALHO

DO RIO GRANDE DO SUL

V. 7 N. 1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretário: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Divisão de Análise Econômica: Martinho Roberto Lazzari

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL

V. 7, N. 1, março 2025

Porto Alegre, RS

Bol. Trab.	Porto Alegre	v. 7	n. 1	p. 1-34	mar. 2025
------------	--------------	------	------	---------	-----------

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20.º andar

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Chefe da Divisão de Análise Econômica: Martinho Roberto Lazzari

Equipe Técnica: Guilherme Gaspar de Freitas Xavier Sobrinho e Raul Luís Assumpção Bastos

Revisão Técnica: Martinho Roberto Lazzari

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Boletim de trabalho do Rio Grande do Sul / Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão, Departamento de Economia e Estatística – V. 1, n. 1,
(2019)- . – Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão, 2019- .
v. : il.

Trimestral.

1. Mercado de trabalho – Rio Grande do Sul. 2. Trabalho formal – Rio
Grande do Sul. I. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e
Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 331.5(816.5)

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer – CRB 10/2016

O Boletim de Trabalho oferece, trimestralmente, análises sobre o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul, aprofundando, a cada edição, algum aspecto referente à força de trabalho e à ocupação, em dimensões como os rendimentos, o perfil demográfico dos trabalhadores e as diferentes formas de inserção no mercado.

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1 O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL NO QUARTO TRIMESTRE DE 2024	6
1.1 PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO	6
1.2 NÍVEL DE OCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL	8
1.3 SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	11
1.4 RENDIMENTOS DOS OCUPADOS	14
1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
2 O EMPREGO FORMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES E A INSERÇÃO DA MULHER NESSE SEGMENTO DO MERCADO DE TRABALHO	19
2.1 A DEFASAGEM DO RS EM PERSPECTIVA COMPARADA COM AS DEMAIS UFS E O AGREGADO DO BRASIL	19
2.2 A PERSPECTIVA SETORIAL: O VIGOR DA CONSTRUÇÃO E AS DIFICULDADES DA INDÚSTRIA	21
2.3 ATRIBUTOS DOS TRABALHADORES INCORPORADOS AO SEGMENTO FORMAL	23
2.4 O DESEMPENHO DO EMPREGO NAS REGIÕES FUNCIONAIS DO RS	25
2.5 UM PANORAMA SOBRE AS DESIGUALDADES DE GÊNERO A PARTIR DA RAIS DE 2023	26
2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	33

SUMÁRIO EXECUTIVO

Na **seção 1** deste número do **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul**, elaborada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analisa-se o desempenho de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do Estado no quarto trimestre de 2024, em perspectiva comparada com os de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e o do País.

O desempenho de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do RS no quarto trimestre de 2024 mostrou-se, em linhas gerais, bastante satisfatório. Nesse sentido, ocorreu crescimento do contingente de ocupados no RS, no quarto trimestre de 2024, tanto na margem quanto em termos interanuais. Na última referência comparativa, esse comportamento foi também compartilhado pelos demais estados da Região Sul, por SP e pelo País. No RS, assim como no PR, em SP e no País, o contingente de ocupados, no quarto trimestre de 2024, atingiu o maior nível da série temporal da PNAD Contínua. Esse desempenho do indicador no RS foi um tanto inesperado, devido aos eventos climáticos que ocorreram no Estado, em maio de 2024, os quais afetaram adversamente a sua atividade econômica.

No que diz respeito à estrutura ocupacional, a taxa de informalidade, no quarto trimestre de 2024, no RS, manteve-se estável, seja na margem, seja na base comparativa interanual. O indicador também ficou estável, no quarto trimestre de 2024, em ambas as referências comparativas, em SP e no PR. Ante todas as unidades da Federação, o RS avançou da quinta para a quarta menor taxa de informalidade, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o de 2024.

A taxa de desocupação registrou queda no RS, no quarto trimestre de 2024. Na referência comparativa interanual, o indicador também teve redução nos demais estados da Região Sul, em SP e no País. No RS, assim como em SC, a taxa de desocupação do quarto trimestre de 2024 foi a segunda menor das suas séries temporais da PNAD Contínua, enquanto, no PR, em SP e no País, atingiu o menor nível das respectivas séries temporais. Não obstante o comportamento favorável, o RS passou, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, da sexta para a oitava menor taxa de desocupação entre todas as unidades da Federação.

A incidência da desocupação de longo prazo atingiu, no RS, no quarto trimestre de 2024, o menor nível da série temporal da PNAD Contínua. Embora tenham tido, em termos interanuais, melhora no indicador, tal circunstância não foi verificada em SC, no PR, em SP e no País.

A taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas teve queda no RS, no quarto trimestre de 2024, tanto na margem quanto em termos interanuais. Na referência comparativa interanual, tal comportamento do indicador também ocorreu em SC, no PR, em SP e no plano nacional. Para o RS, assim como para o PR, SP e o País, a taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas situou-se, no quarto trimestre de 2024, no menor nível nas suas respectivas séries temporais.

O desempenho do rendimento médio real habitual dos ocupados no RS, no quarto trimestre de 2024, foi positivo, seja na margem, seja em bases interanuais. Na referência comparativa interanual, o indicador também teve comportamento positivo em SC, no PR, em SP e no País. No RS, assim como em SC e no PR, o rendimento médio real habitual do quarto trimestre de 2024 passou a ser o maior das suas respectivas séries temporais.

O coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados mostrou, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, uma oscilação positiva no RS — ou seja, um aumento da desigualdade —, assim como no PR, enquanto, em SC, em SP e no País, a sua oscilação foi negativa. Na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, o RS passou do sétimo para o oitavo menor coeficiente de Gini entre todas as unidades da Federação.

Quanto à massa de rendimento real habitual dos ocupados, esta teve um desempenho positivo no RS, no quarto trimestre de 2024, comportamento também verificado nos demais estados da Região Sul, em SP e no País. Na referência comparativa interanual, o desempenho do indicador no RS foi superior aos de SC, SP e do País, mas inferior ao do PR.

Na **seção 2**, delimita-se o foco de interesse a um segmento do mercado de trabalho, o contingente de trabalhadores formalmente empregados, com o apoio em duas bases estatísticas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), as quais oferecem amplas possibilidades de desagregação, a partir de registros administrativos informados, por força de lei, pelos empregadores. Trata-se do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) e, acessoriamente, da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Nos últimos 12 meses da série do Novo Caged, encerrados em janeiro de 2025, o estoque de vínculos formais de emprego no Estado cresceu 2,5%, incorporando 70 mil trabalhadores adicionais. Esse resultado foi o segundo menos expressivo entre as 27 unidades da Federação, superando apenas o do Mato Grosso do Sul, e manteve uma distância importante ante a cadência do crescimento do agregado do Brasil, que, no mesmo período, atingiu 3,6%. Essa diferença, desfavorável ao RS, vinha ampliando-se há cerca de dois anos, mas os dois resultados mais recentes sugerem um abrandamento de tal tendência.

Nesses 12 meses, serviços gerou o maior número de postos adicionais no Estado, respondendo por 53,0% do saldo, embora o destaque, em variação percentual, tenha sido a construção, com 4,8% de ampliação do seu contingente. A indústria apresentou a menor taxa, mas, ainda assim, positiva, de 1,3%. Especificamente a indústria de transformação, seu maior segmento, registrou expansão ainda menor, de 0,9%, e enfrentou decréscimos em atividades importantes como a coureiro-calçadista, que eliminou 3 mil vínculos no período.

As variações do emprego calculadas segundo categorias vinculadas aos atributos dos trabalhadores mostraram, uma vez mais, que o saldo positivo se concentra esmagadoramente no segmento mais jovem da força de trabalho: indivíduos de até 24 anos, por exemplo, computaram uma expansão que superou em 17,5% o crescimento total do mercado formal, e que foi — negativamente — compensada pelas retrações de faixas de idade mais elevadas. As mulheres conquistaram 55,0% dos postos adicionais, e o emprego de pessoas com escolaridade de ensino médio incompleto e completo deslocou tanto os indivíduos com menor educação formal quanto os que detinham ensino superior.

A dispersão entre os resultados das nove Regiões Funcionais (RFs) do Estado foi considerável, mas menos acentuada do que em outros intervalos de tempo captados em números anteriores deste boletim. Desta vez, o melhor desempenho ficou com a RF9, no Norte do Estado — nucleada por Passo Fundo e Erechim —, que viu seu contingente de empregados formais crescer 4,8%, enquanto o menos expressivo, de 1,1%, verificou-se na RF4, Litoral Norte do Rio Grande do Sul.

Uma última subseção, que adere às discussões oportunizadas, no mês de março, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, traça um panorama sobre a inserção feminina, com base na RAIS de 2023, explorando as realidades heterogêneas nos setores de atividade. Nela se verificam aspectos como a presença ainda minoritária dessa força de trabalho no emprego formal (47,4% do total), sua distribuição setorial, as desigualdades que as remunerações médias ainda consagram (com o valor pago às mulheres equivalendo a 84,8% do dedicado aos homens, naquele ano), menores durações médias dos vínculos de trabalho em todos os setores de atividade e um número inferior de horas médias semanais contratadas. Essa inserção menos favorável contrasta com a inequívoca superioridade do perfil de escolarização das trabalhadoras formais mulheres ante o dos homens. Na comparação com os resultados nacionais, as desigualdades identificadas no mercado de trabalho gaúcho mostraram-se ainda mais desfavoráveis às mulheres no caso das remunerações (o que se repete em seis entre oito setores de atividade), do tempo de serviço com o empregador atual e no número de horas contratadas. O Estado mostrou menor desequilíbrio na distribuição do emprego formal entre os sexos.

1 O MERCADO DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL NO QUARTO TRIMESTRE DE 2024¹

O mercado de trabalho do Rio Grande do Sul deu sinais de arrefecimento em seu processo de melhora no final de 2023. Assim, no quarto trimestre desse ano, não se observaram mais uma elevação do nível de ocupação e uma queda da taxa de desocupação no Estado: ao se compararem esses indicadores do quarto trimestre de 2023 com os do quarto trimestre de 2022, em ambos os casos, não se identificam comportamentos favoráveis (Boletim de Trabalho [...], 2024a). Tal circunstância, de ausência de avanços no mercado de trabalho do RS em alguns indicadores, teve continuidade no primeiro trimestre de 2024, com nova estabilidade interanual do nível de ocupação e da taxa de desocupação (Boletim de Trabalho [...], 2024b).

A ocorrência da calamidade climática em maio de 2024, com seus impactos adversos sobre a atividade econômica do RS (Boletim de Conjuntura [...], 2024a), fez com que o nível de ocupação e a taxa de desocupação no Estado, no segundo trimestre de 2024, não acompanhassem a tendência de melhora observada em ambos nas unidades da Federação (UFs) do País (Boletim de Trabalho [...], 2024c). No terceiro trimestre de 2024, no que diz respeito ao nível de ocupação e, de forma mais limitada, à taxa de desocupação, começaram-se a esboçar indícios do início de um processo de retomada de avanços no mercado de trabalho do RS (Boletim de Trabalho [...], 2024d).

Nesta seção, elaborada com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem-se o objetivo de dar continuidade à análise do desempenho de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do Estado no quarto trimestre de 2024. Esse acompanhamento é feito em perspectiva comparada com os Estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, bem como com o País. São feitas, adicionalmente, com indicadores selecionados do mercado de trabalho no quarto trimestre de 2024, comparações entre o desempenho do RS e o de todas as unidades da Federação. Para atingir esse objetivo, a seção está organizada em quatro tópicos: participação na força de trabalho; nível de ocupação e trabalho informal; subutilização da força de trabalho; e rendimentos dos ocupados.

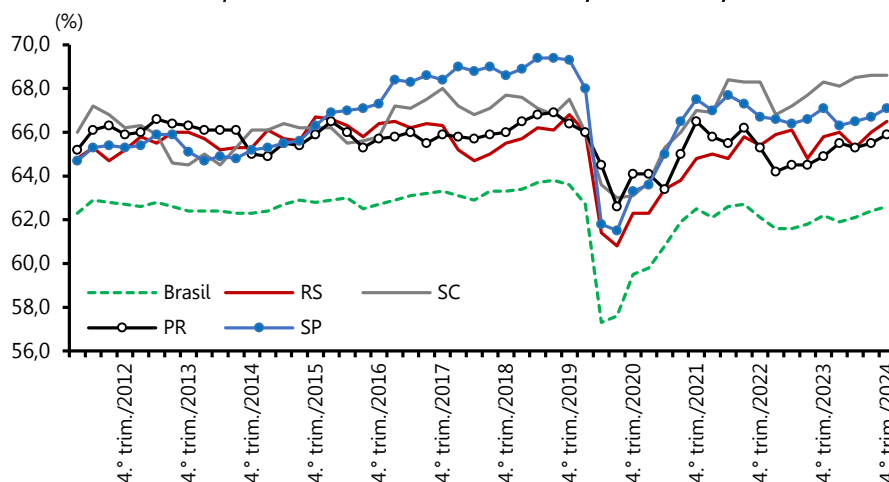
1.1 PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO

No que diz respeito aos indicadores que operam pelo lado da oferta de força de trabalho (FT), a taxa de participação na força de trabalho (TPFT)² manteve-se estável no RS, no quarto trimestre de 2024, tanto na margem quanto em termos interanuais, tendo-se situado em 66,5% (**Gráfico 1**). Nessas mesmas referências comparativas, o indicador também permaneceu estável em SC (68,6%), no PR (65,9%) e em SP (67,1%). No âmbito nacional, no quarto trimestre de 2024, a TPFT elevou-se para 62,6%, com acréscimos na margem (0,2 p.p.) e em termos interanuais (0,4 p.p.). Pode-se ainda constatar, por meio do Gráfico 1, que o RS, assim como o PR, SP e o País, evidenciou, no quarto trimestre de 2024, níveis da TPFT inferiores ao do quarto trimestre de 2019, uma referência comparativa anterior à pandemia de COVID-19. De forma distinta, no caso de SC, o indicador encontrava-se, no quarto trimestre de 2024, em nível superior ao do quarto trimestre de 2019.

¹ Esta seção foi elaborada com dados disponíveis até 14 de fevereiro de 2025.

² A **taxa de participação na força de trabalho** é obtida pela divisão da força de trabalho pela População em Idade de Trabalho, sendo expressa em termos percentuais (ILO, 2016). O indicador mede, assim, a parcela relativa de pessoas de 14 anos ou mais de idade — delimitação etária adotada pela PNAD Contínua — que está no mercado de trabalho, seja na condição de ocupada, seja na de desocupada.

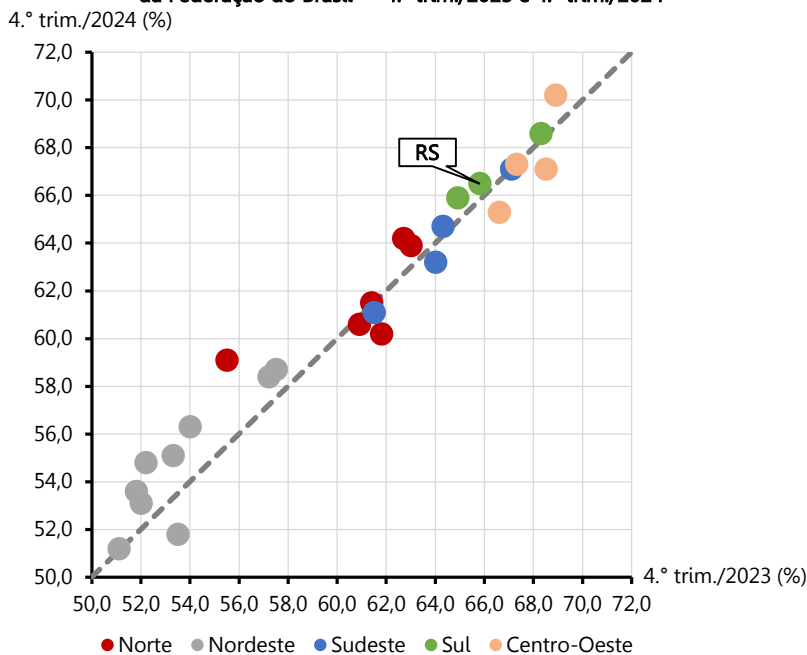
Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Pode-se conhecer a evolução da posição relativa da TPFT do RS ante todas as UF's por meio do **Gráfico 2**. Nesse gráfico de dispersão, a TPFT das UF's no quarto trimestre de 2023 está sendo medida no eixo horizontal, e a do quarto trimestre de 2024, no eixo vertical. Nesse sentido, os pontos no Gráfico 2 contêm a TPFT de cada UF nos dois referidos trimestres. Quanto mais à direita estiver o ponto, maior será a TPFT da UF no quarto trimestre de 2023, e quanto mais acima, maior o nível do indicador da UF no quarto trimestre de 2024. Como se pode perceber, o RS detinha, no quarto trimestre de 2023, a sétima maior TPFT, uma vez que há seis pontos à sua direita no Gráfico 2, que correspondem às quatro UF's da Região Centro-Oeste, a SC e a SP. Por sua vez, no quarto trimestre de 2024, o Estado havia passado a registrar a sexta maior TPFT, na medida em que há cinco pontos situados acima da sua posição no gráfico de dispersão, os quais correspondem a SP, SC, DF, GO e MT.

Gráfico 2 - Taxa de participação na força de trabalho, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

O contingente de pessoas na FT manteve-se estável no RS, no quarto trimestre de 2024, em 6.366 mil pessoas, tanto na comparação com o trimestre anterior quanto em relação ao quarto trimestre de 2023 (**Tabela 1**). Nessas mesmas referências comparativas, o contingente de pessoas na FT também permaneceu estável nos demais estados

da Região Sul; em SP, registrou variação positiva na margem (1,0%), enquanto, no âmbito nacional, evidenciou elevações na margem (0,6%) e na referência comparativa interanual (1,4%).

Tabela 1 - Força de trabalho no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	FORÇA DE TRABALHO (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024 3.º Trim./2024	4.º Trim./2024 4.º Trim./2023
Brasil	107.418	101.637	107.758	107.942	109.066	110.030	110.640	(1) 0,6	(1)1,4
RS	6.274	5.863	6.173	6.240	6.273	6.303	6.366	1,0	1,5
SC	3.983	3.790	3.987	4.116	4.193	4.274	4.259	-0,3	1,6
PR	6.122	6.040	6.249	6.198	6.249	6.298	6.342	0,7	1,5
SP	26.029	24.246	26.039	25.892	26.320	26.356	26.630	(1) 1,0	1,2

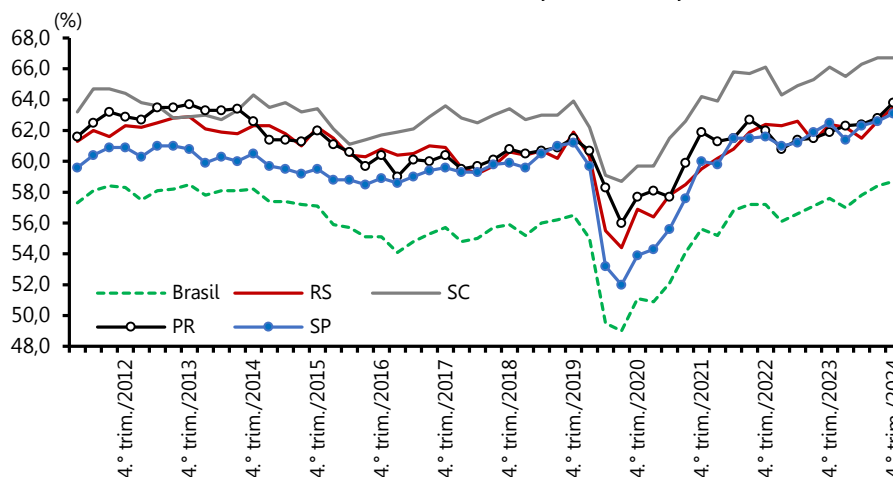
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.2 NÍVEL DE OCUPAÇÃO E TRABALHO INFORMAL

No quarto trimestre de 2024, o nível de ocupação (NO)³ registrou, na margem, uma variação positiva, tendo passado de 62,6% para 63,5% no RS (**Gráfico 3**). Nessa mesma referência comparativa, no PR, elevou-se de 62,8% para 63,8%, bem como no País, de 58,4% para 58,7%. Já em SC e em SP, o indicador manteve-se estável em 66,7% e 63,1% respectivamente. Na comparação interanual, no quarto trimestre de 2024, o NO ficou estável no RS, em SC e em SP, enquanto, evidenciou variação positiva no PR (1,9 p.p.) e no País (1,1 p.p.). Cabe destacar que o NO do quarto trimestre de 2024 é o maior da série temporal do RS, situação compartilhada com o dos demais estados da Região Sul, com o de SP e o do País. No caso do RS, essa situação do patamar do NO foi, em alguma medida, não esperada, diante dos eventos climáticos que ocorreram no Estado, no mês de maio de 2024, os quais incidiram de forma negativa sobre o seu desempenho macroeconômico.

Gráfico 3 - Nível de ocupação no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024

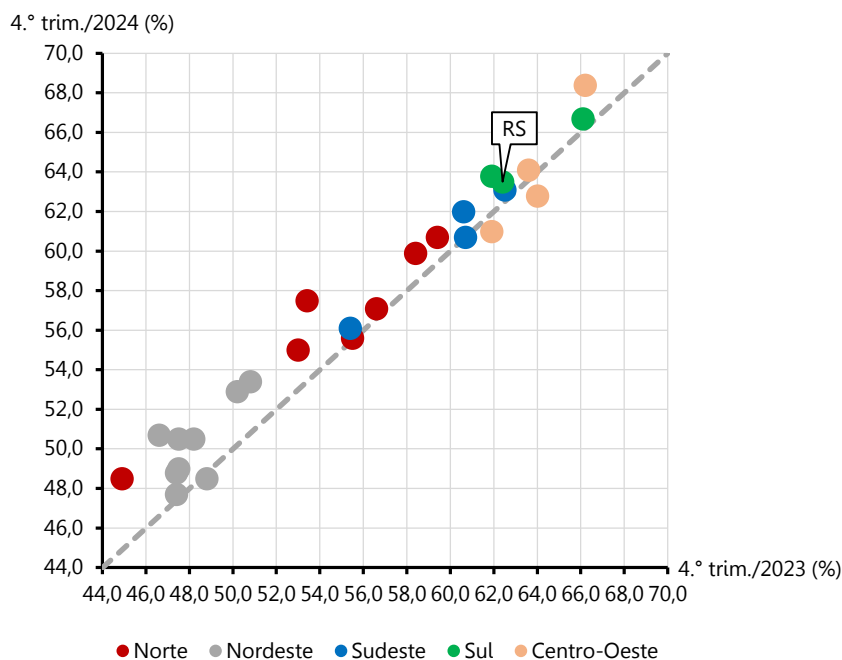


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Quanto à evolução da posição relativa do NO do RS ante o de todas as UFs, as evidências contidas no **Gráfico 4**, por meio da comparação do quarto trimestre de 2024 com o de 2023, permitem conhecê-la. Assim, no quarto trimestre de 2023, o RS registrava o sexto maior NO, dado que, no gráfico de dispersão, identificam-se cinco pontos à sua direita, os quais correspondem aos Estados de SP, SC, MS, MT e GO. No quarto trimestre de 2024, o RS havia avançado para o quinto maior NO, uma vez que se situavam, acima da sua posição no Gráfico 4, somente PR, SC, GO e MT.

³ O **nível de ocupação** é obtido pela divisão do contingente de ocupados pela População em Idade de Trabalho, sendo expresso em termos percentuais (ILO, 2016).

Gráfico 4 - Nível de ocupação, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

O contingente de ocupados no RS, no quarto trimestre de 2024, na margem, registrou variação positiva de 1,6%, situando-se em 6.077 mil ocupados (**Tabela 2**). Nessa mesma referência comparativa, evidenciou variações positivas no PR (1,5%), em SP (1,2%) e no País (0,8%), enquanto, em SC, se manteve estável. Ao se comparar o número absoluto de ocupados do quarto trimestre de 2024 com o do mesmo trimestre do ano anterior, constata-se variações positivas generalizadas: 2,2% no RS (acréscimo de 129 mil ocupados), 2,1% em SC, 3,0% no PR, 2,2% em SP e 2,8% no plano nacional. Deve-se ainda destacar que, no RS, no PR, em SP e no País, os contingentes de ocupados do quarto trimestre de 2024 passaram a ser os maiores de suas respectivas séries temporais⁴.

Tabela 2 - Contingentes de ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	OCUPADOS (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024 3.º Trim./2024	4.º Trim./2024 4.º Trim./2023
Brasil	95.515	87.225	95.747	99.370	100.985	103.029	103.818	(1) 0,8	(1)2,8
RS	5.819	5.356	5.673	5.951	5.948	5.984	6.077	(1) 1,6	(1)2,2
SC	3.767	3.585	3.815	3.983	4.059	4.156	4.145	-0,2	(1)2,1
PR	5.671	5.432	5.814	5.879	5.955	6.045	6.136	(1) 1,5	(1)3,0
SP	23.014	20.657	23.142	23.906	24.515	24.763	25.052	(1) 1,2	(1)2,2

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

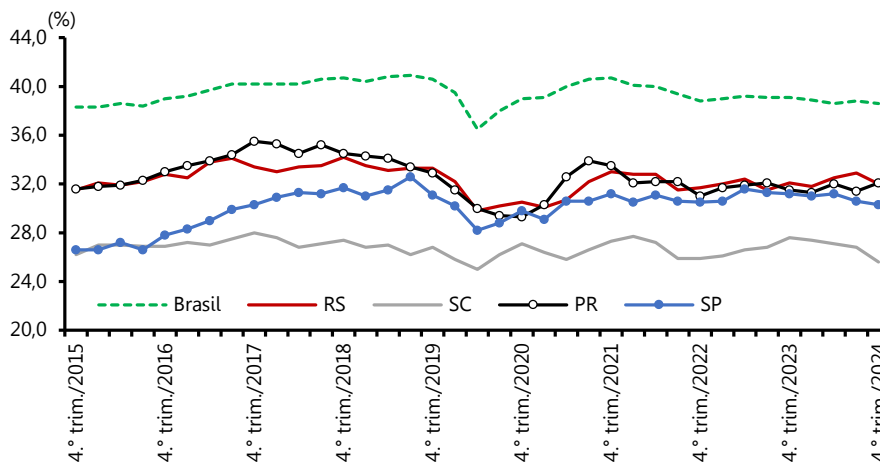
No que diz respeito à estrutura ocupacional, a taxa de informalidade (TI)⁵ no RS, no quarto trimestre de 2024, ficou estável tanto na margem quanto em bases interanuais, situando-se em 32,0% (**Gráfico 5**). Nessa última referência comparativa, o indicador também se manteve estável no PR (32,1%) e em SP (30,3%); de forma distinta, registrou queda em SC (de 27,6% para 25,6%) e no País (de 39,1% para 38,6%). Pode-se ainda constatar, no Gráfico 5, que a TI

⁴ Em relação ao País, está fazendo-se referência à série temporal da PNAD Contínua dos trimestres encerrados em março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

⁵ De acordo com a delimitação adotada pelo IBGE, são considerados informais os empregados sem carteira de trabalho assinada no setor privado; os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; os empregadores sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); os trabalhadores por conta própria sem CNPJ; e os trabalhadores familiares auxiliares (IBGE, 2025b). A **taxa de informalidade** é obtida pela soma dessas categorias, a qual é dividida pelo contingente total de ocupados.

no RS, nos demais estados da Região Sul, em SP e no País, no quarto trimestre de 2024, ainda estava em nível inferior ao do quarto trimestre de 2019, uma referência comparativa anterior à pandemia de COVID-19.

Gráfico 5 - Taxa de informalidade no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 4.º trim./2015-4.º trim./2024

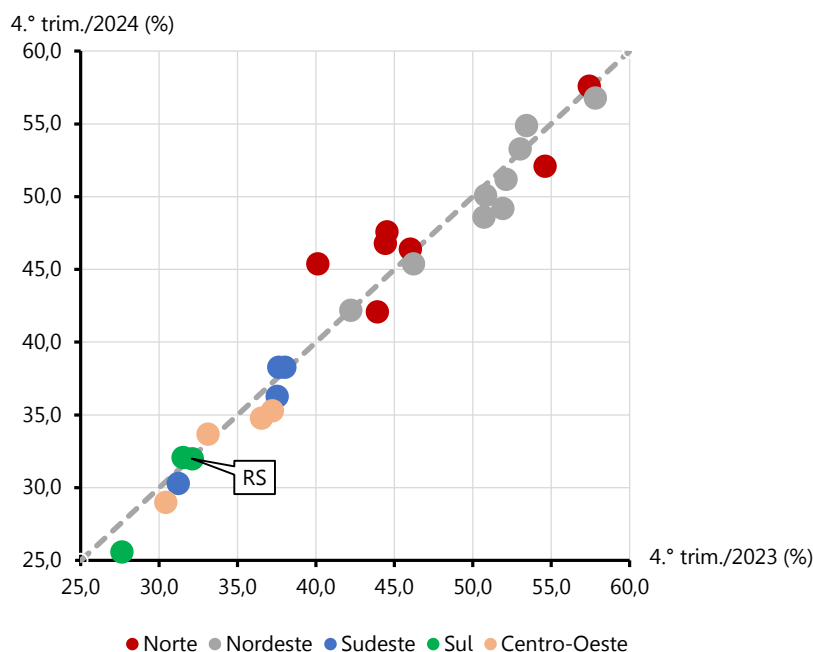


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Nota: A taxa de informalidade está disponível a partir do 4.º trim./2015.

A evolução da posição relativa da TI do RS diante de todas as UFs pode ser identificada por meio do **Gráfico 6**. Nesse sentido, no quarto trimestre de 2023, o RS possuía a quinta menor TI, dado que quatro pontos no gráfico de dispersão se situavam à sua esquerda, correspondendo eles a SC, PR, SP e DF. Por sua vez, no quarto trimestre de 2024, o RS havia avançado para a quarta menor TI: estavam abaixo da sua posição somente três pontos, que correspondem a SC, SP e DF.

Gráfico 6 - Taxa de informalidade, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

O número absoluto de ocupados informais, no quarto trimestre de 2024, no RS, em relação seja ao terceiro trimestre de 2024, seja ao quarto trimestre de 2023, manteve-se estável em 1.946 mil pessoas (**Tabela 3**). Nessa última referência comparativa, permaneceu estável em SP, registrou queda em SC (-5,3%) e elevações no PR (5,2%) e no âmbito do País (1,3%).

Tabela 3 - Contingentes de ocupados informais no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	OCUPADOS INFORMAIS (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024
								3.º Trim./2024	4.º Trim./2023
Brasil	38.756	34.052	38.945	38.544	39.533	39.968	40.045	0,2	(1) 1,3
RS	1.936	1.633	1.874	1.889	1.911	1.970	1.946	-1,2	1,8
SC	1.009	973	1.042	1.032	1.119	1.114	1.060	(1)-4,8	(1)-5,3
PR	1.865	1.591	1.950	1.825	1.875	1.898	1.972	3,9	(1) 5,2
SP	7.163	6.148	7.225	7.301	7.660	7.582	7.588	0,1	-0,9

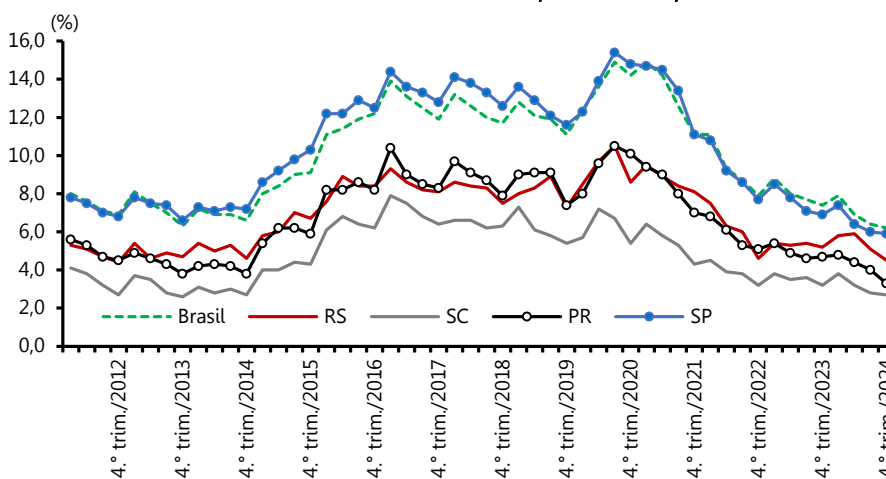
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Nota: São considerados ocupados informais os empregados sem carteira de trabalho assinada no setor privado; os trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; os empregadores sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); os trabalhadores por conta própria sem CNPJ; e os trabalhadores familiares auxiliares. (1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.3 SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O processo de queda da taxa de desocupação (TD) no RS foi interrompido no período que se estende do primeiro trimestre de 2023 ao segundo trimestre de 2024, o que foi influenciado por uma quase ausência de crescimento do NO. No quarto trimestre de 2024, em relação ao trimestre anterior, a TD evidenciou redução de 5,1% para 4,5% no RS (**Gráfico 7**). Nessa mesma referência comparativa, o indicador também registrou queda no PR, de 4,0% para 3,3%, enquanto ficou estável em SC (2,7%), em SP (5,9%) e no País (6,2%). Ao se cotejar a TD do quarto trimestre de 2024 com a do quarto trimestre de 2023, constata-se queda no RS (-0,7 p.p.), assim como em SC (-0,5 p.p.), no PR (-1,4 p.p.), em SP (-1,0 p.p.) e no País (-1,2 p.p.). Nos casos do RS e de SC, a TD do quarto trimestre de 2024 foi a segunda menor das suas respectivas séries temporais; já nos do PR, de SP e do País, foi a menor das suas respectivas séries temporais⁶.

Gráfico 7 - Taxa de desocupação no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024

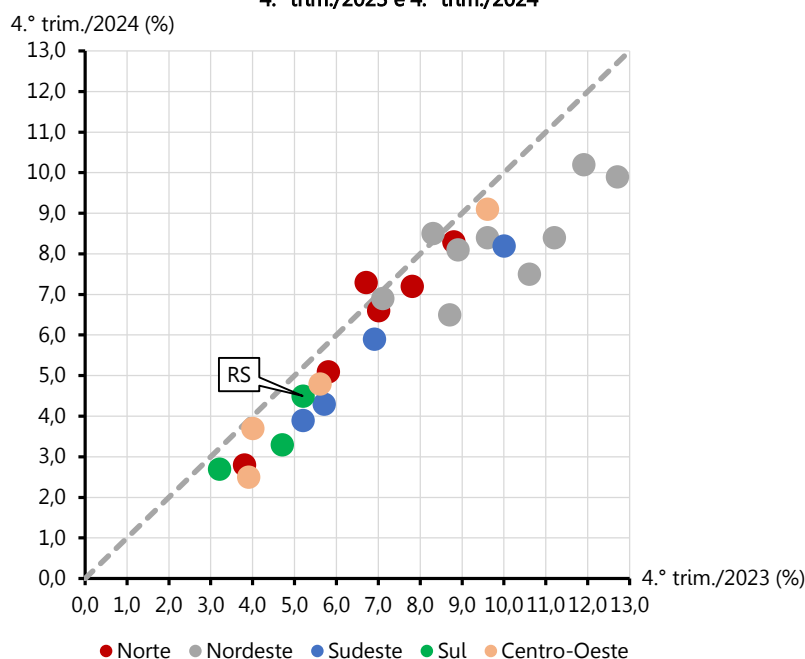


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Quanto à evolução da posição relativa do nível da TD do RS diante da totalidade das UFs, o **Gráfico 8** permite identificá-la. Nesse sentido, no quarto trimestre de 2023, o RS possuía a sexta menor TD, pois localizavam-se à sua esquerda no gráfico de dispersão cinco pontos, que correspondem aos Estados de RO, MS, MT, PR e SC. No quarto trimestre de 2024, o RS havia passado a deter a oitava menor TD, dado que sete pontos estavam abaixo da sua posição no Gráfico 8, os quais representam os Estados de RO, MS, MT, MG, ES, PR e SC.

⁶ No que diz respeito ao País, está fazendo-se referência à série temporal da TD da PNAD Contínua dos trimestres encerrados em março, junho, setembro e dezembro.

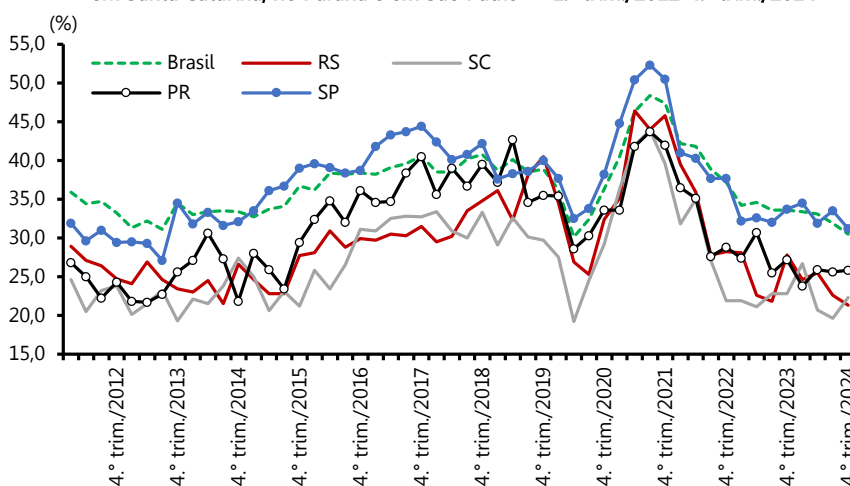
Gráfico 8 - Taxa de desocupação, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

A incidência da desocupação de longo prazo (IDL⁷) evidenciou queda no mercado de trabalho do RS no quarto trimestre de 2024, assim como no dos demais estados da Região Sul, no de SP e no do País (**Gráfico 9**). Ao se comparar esse indicador no quarto trimestre de 2024 com o do quarto trimestre do ano anterior, constata-se que, no RS, ele passou de 27,8% para 21,3%, em SC, de 22,8% para 22,3%, no PR, de 27,2% para 25,8%, em SP, de 33,7% para 31,2%, e no plano nacional, de 33,6% para 30,5% — a intensidade da queda, portanto, foi muito maior no RS. Assinale-se, ainda, que, no caso do RS, a IDLP do quarto trimestre de 2024 foi a menor de toda a série temporal da PNAD Contínua.

Gráfico 9 - Incidência da desocupação de longo prazo no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025a, 2025b).

Nota: 1. Elaborado com os dados da Pesquisa.

2. A incidência da desocupação de longo prazo corresponde à parcela relativa de desocupados com tempo de procura por trabalho igual ou superior a um ano no total de desocupados.

⁷ De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, a IDLP corresponde à parcela relativa de desocupados com tempo de procura por trabalho igual ou superior a um ano no total de desocupados (ILO, 2016).

O contingente de desocupados no RS, no quarto trimestre de 2024, manteve-se estável em 288 mil pessoas, uma vez que as suas oscilações, tanto na margem quanto em termos interanuais, não têm significância estatística (Tabela 4). Na referência comparativa interanual, no quarto trimestre de 2024, o número absoluto de desocupados evidenciou queda em SC (-15,0%), no PR (-29,8%), em SP (-12,6%) e no País (-15,6%).

Tabela 4 - Contingentes de desocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

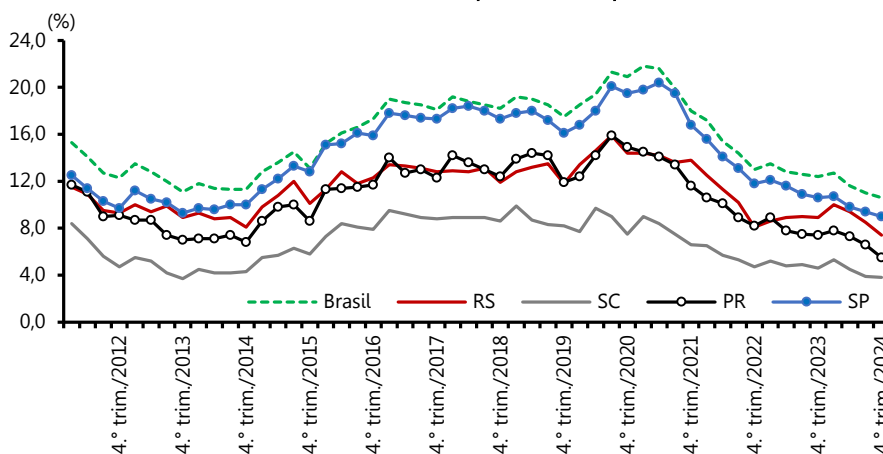
DISCRIMINAÇÃO	DESOCUPADOS (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024 3.º Trim./2024	4.º Trim./2024 4.º Trim./2023
Brasil	11.903	14.412	12.011	8.572	8.082	7.001	6.823	-2,5	(1)-15,6
RS	455	507	500	289	325	319	288	-9,6	-11,3
SC	216	204	172	133	134	118	114	-4,0	(1)-15,0
PR	450	608	435	318	294	253	206	(1)-18,6	(1)-29,8
SP	3.015	3.589	2.898	1.986	1.805	1.593	1.577	-1,0	(1)-12,6

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

Um indicador mais amplo de subutilização da FT, a taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas (TCDS)⁸, voltou a registrar queda no RS no quarto trimestre de 2024 (Gráfico 10). Dessa forma, nesse trimestre, na margem, a TCDS evidenciou uma redução de 8,5% para 7,4% no Estado. Nessa mesma referência comparativa, o indicador teve queda no PR (de 6,6% para 5,5%) e no País (de 11,0% para 10,6%) e manteve-se estável em SC (3,8%) e em SP (9,0%). Em bases interanuais, a TCDS mostrou queda generalizada no quarto trimestre de 2024: -1,5 p.p. no RS, -0,8 p.p. em SC, -1,9 p.p. no PR, -1,6 p.p. em SP e -1,8 p.p. no País. No RS, assim como no PR, em SP e no País, a TCDS do quarto trimestre de 2024 passou a ser a menor das suas respectivas séries temporais.

Gráfico 10 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

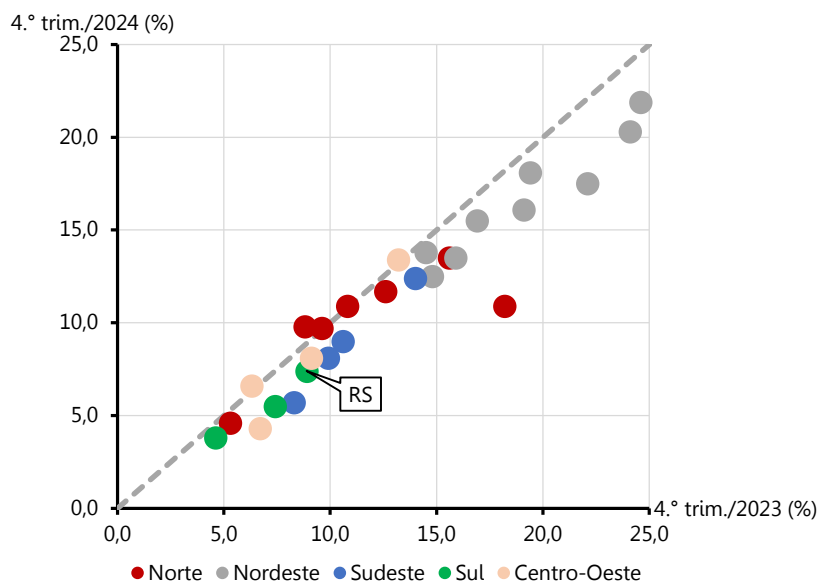
No que diz respeito à evolução da posição relativa da TCDS do RS em comparação com a de todas as UFs, esta pode ser assim delineada (Gráfico 11). No quarto trimestre de 2023, o RS detinha a sétima menor TCDS, uma vez que há seis pontos à sua esquerda no gráfico de dispersão, que correspondem aos Estados de RO, ES, MS, MT, PR e SC. No quarto trimestre de 2024, constata-se que o RS manteve a sétima menor TCDS, pois seis pontos estão abaixo da sua posição no Gráfico 11, que são os mesmos estados que se encontravam nessa condição no quarto trimestre de 2023.

⁸ A TCDS é assim obtida (OIT, 2013):

$$TCDS = [(Desocupados + Subocupados por insuficiência de horas trabalhadas)/Força de Trabalho] \times 100.$$

São consideradas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na PNAD Contínua, as pessoas que: (a) têm 14 anos ou mais de idade; (b) trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou em todos os seus trabalhos; (c) gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e (d) estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência (IBGE, 2016).

Gráfico 11 - Taxa combinada de desocupação e de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

O número absoluto de pessoas que é medido pela TCDS evidenciou queda no RS, no quarto trimestre de 2024, sendo esta de 12,6% na margem e de 16,1% na referência comparativa interanual (**Tabela 5**). Nessa última referência comparativa, isso correspondeu a uma retração de 90 mil pessoas na condição de desocupado ou de subocupado por insuficiência de horas trabalhadas. Em termos interanuais, no quarto trimestre de 2024, o número absoluto de pessoas medido pela TCDS também registrou queda em SC (-17,4%), no PR (-24,3%), em SP (-14,3%) e no âmbito nacional (-12,9%).

Tabela 5 - Soma dos contingentes de desocupados e de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRI- MINA- ÇÃO	CONTINGENTES (1.000 pessoas)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024 3.º Trim./2024	4.º Trim./2024 4.º Trim./2023
Brasil	18.759	21.277	19.379	14.001	13.517	12.130	11.768	(1) -3,0	(1) -12,9
RS	740	844	851	503	558	536	468	(1) -12,6	(1) -16,1
SC	327	283	262	192	194	167	161	-3,5	(1) -17,4
PR	731	903	725	506	465	415	352	(1) -15,2	(1) -24,3
SP	4.202	4.736	4.366	3.054	2.788	2.475	2.389	-3,5	(1) -14,3

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

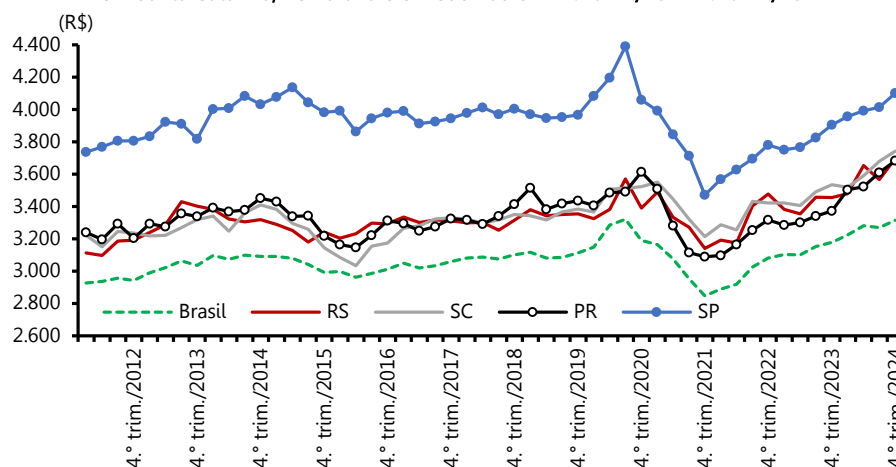
(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.4 RENDIMENTOS DOS OCUPADOS

Após uma interrupção no terceiro trimestre de 2024, o rendimento médio real habitual dos ocupados no RS retomou um comportamento positivo no quarto trimestre desse mesmo ano. Assim, no quarto trimestre de 2024, na margem, o rendimento médio real habitual no Estado teve uma variação positiva de 3,7%, situando-se em R\$ 3.698 (**Gráfico 12**). Nessa mesma referência comparativa, o indicador permaneceu estável em SC (R\$ 3.743), no PR (R\$ 3.683) e em SP (R\$ 4.102); no País, registrou variação positiva de 1,4%, atingindo R\$ 3.315. Quanto ao comportamento interanual do rendimento médio real habitual no quarto trimestre de 2024, constatam-se variações positivas de 7,0% no RS, 5,9% em SC, 9,2% no PR, 5,0% em SP e 4,3% no País. Sugere-se que esse desempenho positivo dos rendimentos dos ocupados foi influenciado, entre outros fatores, pelo aumento na demanda de trabalho, apreendido pelo crescimento interanual do contingente de ocupados, bem como por negociações coletivas bem-sucedidas, no sentido de obterem reajustes salariais acima da inflação (Manganeli; Bastos; Donoso, 2024). Deve-se ainda destacar

que, no RS, assim como em SC e no PR, o rendimento médio real habitual no quarto trimestre de 2024 atingiu o maior nível em suas respectivas séries temporais.

Gráfico 12 - Rendimento médio real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 1.º trim./2012-4.º trim./2024



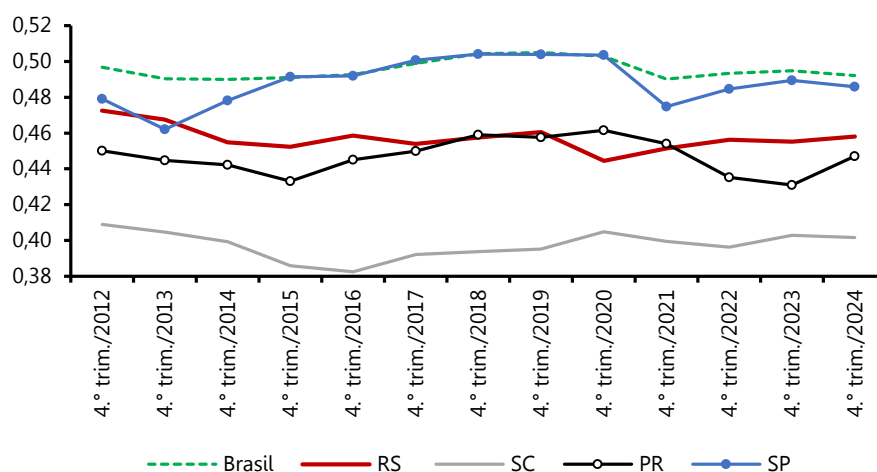
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Nota: 1. Rendimento médio real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

2. Rendimento deflacionado para a média mensal dos preços do 4.º trim./2024.

No que diz respeito à evolução da desigualdade de rendimentos dos ocupados no período recente, esta pode ser apreendida por uma medida sumária, o coeficiente de Gini⁹ do rendimento real habitual. De acordo com o que se pode constatar no **Gráfico 13**¹⁰, esse indicador, no RS, na comparação do quarto trimestre de 2024 com o quarto trimestre de 2023, teve uma oscilação positiva de 0,6%, passando de 0,4552 para 0,4581, o que revela uma piora na desigualdade de rendimentos do trabalho. Nessa mesma referência comparativa, o coeficiente de Gini do rendimento real habitual elevou-se no PR (3,7%), enquanto, em SC, em SP e no País, registrou oscilações negativas de 0,3%, 0,7% e 0,5% respectivamente.

Gráfico 13 - Coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — 4.º trim. 2012-24



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

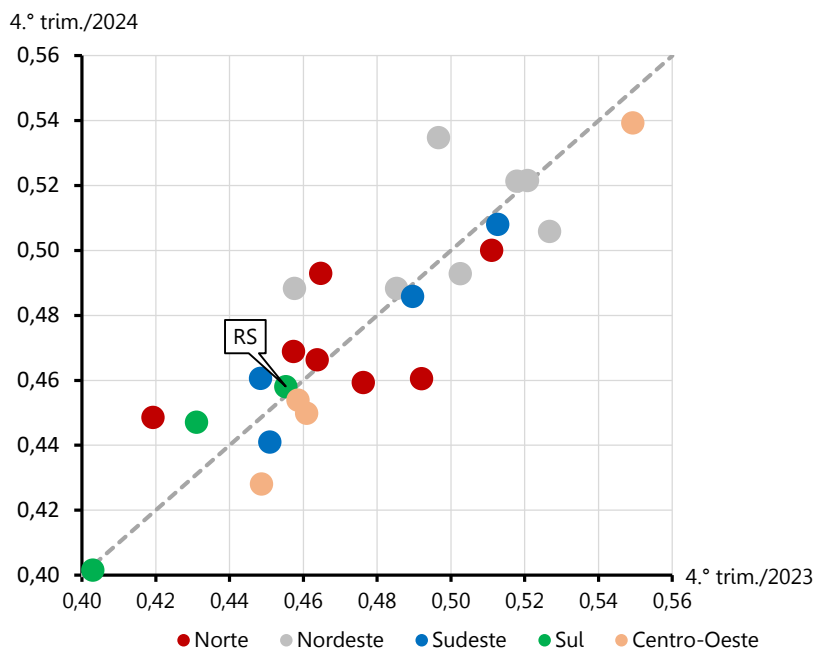
2. Coeficiente de Gini do rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

⁹ O coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade que tem como limite inferior, zero, que corresponde à perfeita igualdade da variável sob estudo, e como limite superior, um, que corresponde à máxima desigualdade. A respeito dessa medida de desigualdade, ver Hoffmann, Botassio e Jesus (2019, capítulo 3).

¹⁰ O coeficiente de Gini foi computado com o Software R (versão 4.4.2) e os pacotes PNADcIBGE (versão 0.7.5), *survey* (versão 4.2.2) e *convey* (versão 1.0.1). A respeito desses pacotes, ver Braga, Assunção e Hidalgo (2024), Lumley (2024) e Pessoa, Damico e Jacob (2024).

As evidências apresentadas no **Gráfico 14** permitem ter uma noção da evolução da posição relativa do RS, em comparação a todas as UFs, quanto à desigualdade de rendimentos dos ocupados, utilizando-se para tanto o coeficiente de Gini. Conforme se constata nesse gráfico de dispersão, no quarto trimestre de 2023, o RS era o estado com o sétimo menor coeficiente de Gini do rendimento real habitual: há seis pontos à sua esquerda, que correspondem aos Estados de RO, MT, MG, ES, PR e SC. No quarto trimestre de 2024, o RS havia passado a ter o oitavo menor coeficiente de Gini do rendimento real habitual: identificam-se sete pontos abaixo da sua posição no Gráfico 14, os quais correspondem aos Estados de RO, MT, MS, GO, MG, PR e SC.

Gráfico 14 - Coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados, por região, nas unidades da Federação do Brasil — 4.º trim./2023 e 4.º trim./2024



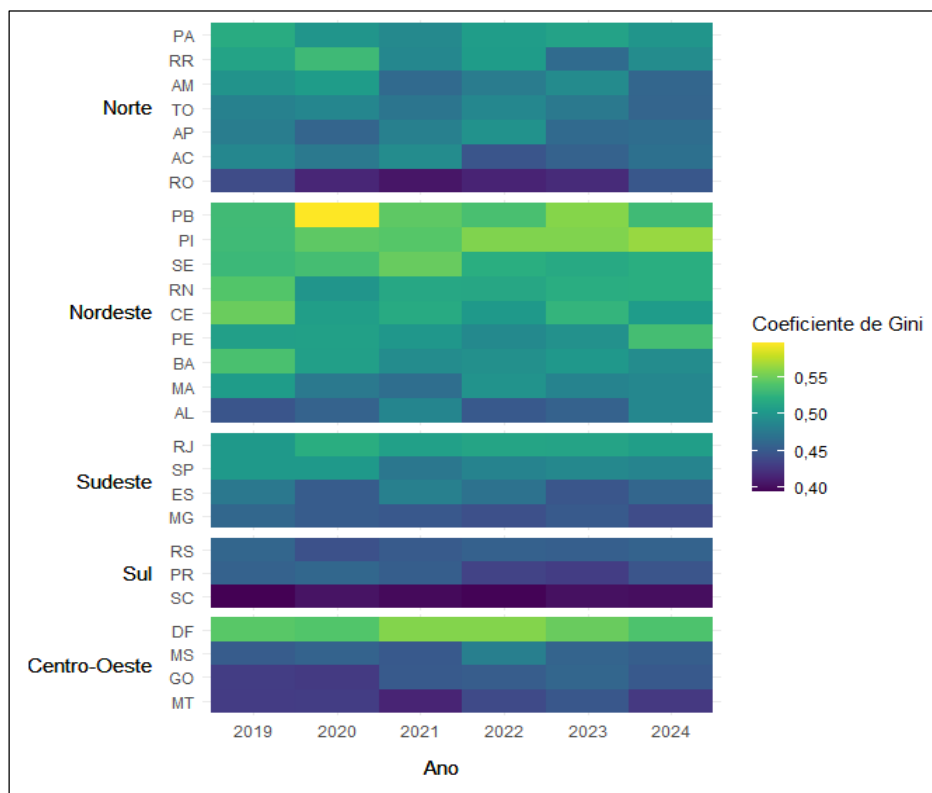
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Coeficiente de Gini do rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

Um olhar comparativo complementar sobre a situação da desigualdade de rendimentos dos ocupados no RS em relação às UFs pode ser feito por meio da inspeção das evidências apresentadas na **Figura 1**. Esse *heatmap* contém o coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados de todas as UFs nos quartos trimestres de 2019 a 2024. Quanto mais clara for a tonalidade da cor da UF em um trimestre, maior é a sua desigualdade de rendimentos. Nesse sentido, constata-se que o RS foi o mais desigual dos estados da Região Sul no período que compreende os quartos trimestres de 2019 e de 2022 a 2024, uma vez que neles a sua cor no *heatmap* é um pouco mais clara do que a do PR. Tomando-se todo o período, as evidências contidas na Figura 1 revelam que a desigualdade de rendimentos dos ocupados é mais acentuada no PA (Região Norte), na PB (Região Nordeste), no RJ (Região Sudeste) e no DF (Região Centro-Oeste). Em termos comparativos, todas essas UFs têm níveis de desigualdade de rendimentos dos ocupados muito superiores ao do RS.

Figura 1 - Heatmap do coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados, por regiões, nas unidades da Federação do Brasil nos quatro trimestres de 2019-24



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025a).
Nota: Elaborado com os microdados da Pesquisa.

Quanto à massa de rendimento real habitual dos ocupados, esta teve uma variação positiva no RS, no quarto trimestre de 2024, na margem, de 5,4% (Tabela 6). O indicador, na mesma referência comparativa, também evidenciou variações positivas no PR (3,5%), em SP (3,6%) e no País (2,3%); em SC, manteve-se estável. Em bases interanuais, no quarto trimestre de 2024, a massa de rendimento real habitual registrou crescimento de 9,6% no RS, 8,6% em SC, 12,7% no PR, 7,4% em SP e de 7,4% no plano nacional. Esse desempenho expressivo da massa de rendimento real habitual no quarto trimestre de 2024, em termos interanuais, no RS e em suas referências comparativas, foi provocado por variações positivas tanto dos contingentes de ocupados quanto do rendimento médio real habitual.

Tabela 6 - Massa de rendimento real habitual dos ocupados no Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em São Paulo — trimestres selecionados

DISCRIMINAÇÃO	MONTANTE (R\$ milhões)							VARIÇÃO %	
	4.º Trim./2019	4.º Trim./2020	4.º Trim./2021	4.º Trim./2022	4.º Trim./2023	3.º Trim./2024	4.º Trim./2024	4.º Trim./2024 3.º Trim./2024	4.º Trim./2024 4.º Trim./2023
Brasil	290.718	271.640	266.770	301.018	316.150	331.958	339.451	(1)2,3	(1) 7,4
RS	18.983	17.599	17.256	20.048	20.106	20.903	22.031	(1)5,4	(1) 9,6
SC	12.514	12.321	12.040	13.423	14.180	15.153	15.404	1,5	(1) 8,6
PR	19.125	19.136	17.606	19.177	19.821	21.585	22.343	(1)3,5	(1)12,7
SP	90.464	82974	79.667	89.871	95.245	98.731	102.267	(1)3,6	(1) 7,4

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2025b).

Nota: 1. Massa de rendimento real habitual de todos os trabalhos dos ocupados.

2. Massa de rendimento deflacionada para a média mensal dos preços do 4.º trim./2024.

(1) Significância estatística com 95,0% de confiança.

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desempenho de alguns dos principais indicadores do mercado de trabalho do RS no quarto trimestre de 2024, conforme os dados da PNAD Contínua, mostrou-se, em linhas gerais, bastante satisfatório. Nesse sentido,

ocorreu crescimento do contingente de ocupados no RS, tanto na margem quanto em termos interanuais. Na última referência comparativa, esse comportamento foi também compartilhado pelos demais estados da Região Sul, por SP e pelo País. Como foi destacado, no RS, assim como no PR, em SP e no País, o contingente de ocupados, no quarto trimestre de 2024, atingiu o maior nível da série temporal da PNAD Contínua. Esse desempenho do indicador no RS foi um tanto inesperado, devido aos eventos climáticos que ocorreram no Estado em maio de 2024, os quais afetaram adversamente a sua atividade econômica.

Conforme as evidências apresentadas nesta seção, a taxa de informalidade, no quarto trimestre de 2024, no RS, manteve-se estável, seja na margem, seja na base comparativa interanual. O indicador também ficou estável, no quarto trimestre de 2024, em ambas as referências comparativas, em SP e no PR. Ante todas as UFs, o RS avançou da quinta para a quarta menor taxa de informalidade, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o de 2024.

Como foi mostrado, a taxa de desocupação registrou queda no RS, no quarto trimestre de 2024. Na referência comparativa interanual, o indicador também teve redução nos demais estados da Região Sul, em SP e no País. No RS, assim como em SC, a taxa de desocupação do quarto trimestre de 2024 foi a segunda menor das respectivas séries temporais da PNAD Contínua, enquanto, no PR, em SP e no País, atingiu o menor nível das suas séries temporais. Não obstante o comportamento favorável, o RS passou, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, da sexta para a oitava menor taxa de desocupação entre todas as UFs.

Ainda no âmbito da subutilização da força de trabalho, a incidência da desocupação de longo prazo atingiu, no RS, no quarto trimestre de 2024, o menor nível da série temporal da PNAD Contínua. Embora tenham tido, em termos interanuais, melhora no indicador, tal circunstância não foi verificada em SC, no PR, em SP e no País.

As evidências apresentadas foram no sentido de um desempenho positivo do rendimento médio real habitual dos ocupados no RS, no quarto trimestre de 2024, seja na margem, seja em bases interanuais. Na referência comparativa interanual, o indicador também teve comportamento positivo em SC, no PR, em SP e no País. No RS, assim como em SC e no PR, o rendimento médio real habitual do quarto trimestre de 2024 passou a ser o maior das suas respectivas séries temporais.

O coeficiente de Gini do rendimento real habitual dos ocupados mostrou, na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, uma oscilação positiva no RS — ou seja, um aumento da desigualdade —, assim como no PR, enquanto, em SC, em SP e no País, a sua oscilação foi negativa. Na comparação do quarto trimestre de 2023 com o quarto trimestre de 2024, o RS passou do sétimo para o oitavo menor coeficiente de Gini entre todas as UFs.

Quanto à massa de rendimento real habitual dos ocupados, foi mostrado que esta teve um desempenho positivo no RS no quarto trimestre de 2024, comportamento também verificado nos demais estados da Região Sul, em SP e no País. Na referência comparativa interanual, o desempenho do indicador no RS foi superior aos de SC e SP e ao do País, mas inferior ao do PR.

2 O EMPREGO FORMAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES E A INSERÇÃO DA MULHER NESSE SEGMENTO DO MERCADO DE TRABALHO

O emprego formal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), prosseguiu sua trajetória de expansão no acumulado dos 12 meses encerrados em janeiro último, dado mais recente disponível na série. Chegou, ao final desse mês, a um estoque de 2.861 mil postos. Repetindo o comportamento sazonal desse indicador, após a retração que costuma marcar o mês de dezembro, o número de postos em janeiro elevou-se, mas ainda permaneceu um pouco abaixo do resultado de novembro — movimento que se verifica nos outros anos da série, salvo no ano de 2021, quando a economia ainda respondia ao choque da eclosão da pandemia de COVID-19, com um impulso que “desconsiderou” o padrão estacional. Para evitar as potenciais distorções derivadas da sazonalidade, priorizam-se, aqui, as variações acumuladas em 12 meses, cobrindo um ciclo anual inteiro nos diferentes recortes geográficos e setoriais utilizados.

Entre janeiro de 2024 e o mesmo mês do corrente ano, o crescimento do emprego gaúcho foi de 2,5%, com um saldo positivo de 70 mil vínculos formais adicionais. Nesta seção, a análise apoia-se nas séries estatísticas produzidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) — o já referido Novo Caged e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). O primeiro é uma base de periodicidade mensal, que costuma ser divulgada com apenas um mês de defasagem relativamente ao mês de referência, o que é precioso para avaliações de conjuntura. Computa apenas as movimentações de trabalhadores (as admissões e os desligamentos), permitindo calcular os saldos e desagregar as informações sobre os vínculos de emprego iniciados e encerrados segundo inúmeras dimensões analíticas, relativas aos setores de atividade, características dos trabalhadores, distribuição espacial, entre outros. Já a RAIS tem um escopo anual e sua divulgação ocorre com uma distância temporal maior, ante o período de referência. Seu trunfo principal é contemplar não apenas os vínculos que tiveram movimentação no período, mas funcionar como um censo de todos os trabalhadores formais contratados em todos os estabelecimentos que os empregaram, no País, possibilitando a mesma riqueza de aberturas referidas ao Novo Caged.

Assim, inicia-se por situar o crescimento do emprego formal gaúcho na perspectiva comparada com o agregado nacional e com as demais UFs, procurando contemplar também a trajetória dos estoques de emprego ao longo da série histórica do Novo Caged, iniciada em janeiro de 2020. A seguir, examina-se o comportamento dessa variável nos setores de atividade econômica, no nível estadual. Na subseção 2.3, contrastam-se os saldos do emprego no Rio Grande do Sul segundo atributos dos trabalhadores, nomeadamente sexo, idade e escolaridade. O quarto aspecto abordado é a diversidade da variação do emprego nas nove Regiões Funcionais (RFs) em que se subdivide o território gaúcho no interesse do planejamento.

Em uma quinta e última subseção, em adesão à importante pauta sobre a equidade de gênero que tem, no mês de março, uma concentração do interesse da sociedade, faz-se um panorama sobre o emprego formal feminino no Estado (e, acessoriamente, no País), em aspectos como a participação das mulheres no total dos contingentes, sua distribuição setorial, a distância entre os salários médios de cada um dos sexos, o tempo de duração dos vínculos de trabalho vigentes e o número de horas contratadas. Nesse momento da análise, o suporte é a RAIS relativa a 2023, divulgada pelo MTE nos últimos meses de 2024. Breves considerações finais encerram a seção.

2.1 A DEFASAGEM DO RS EM PERSPECTIVA COMPARADA COM AS DEMAIS UFs E O AGREGADO DO BRASIL

No último recorte anualizado disponível na série do Novo Caged (jan./2024-jan./2025), o emprego formal no Rio Grande do Sul expandiu-se em cerca de 70 mil vínculos adicionais, conforme mencionado, o que representou um acréscimo de 2,5% no estoque de trabalhadores contratados¹¹ no Estado. Esse resultado é superior ao dos 12

¹¹ Embora, como foi referido, o Novo Caged se restrinja às movimentações de trabalhadores — admissões e desligamentos —, sua base apresenta estimativas mensais de estoques de emprego para alguns recortes analíticos, notadamente os setoriais e geográficos. As referências a estoques, nesta seção, derivam dessas estimativas do Novo Caged, salvo quando for referido que a fonte é a RAIS.

meses anteriores (2,1%), porém, uma vez mais — como nos quatro intervalos de 12 meses contidos na série — o resultado do mercado de trabalho gaúcho foi bastante inferior ao do agregado nacional e um dos mais baixos entre as 27 UFs (**Tabela 7**). No período mais recente, encerrado em janeiro último, sua colocação foi a penúltima, superando apenas o Mato Grosso do Sul (1,6%).

Reencontrando-se uma tendência que tem marcado a série do Novo Caged desde seu início, as expansões relativas de maior expressão, na comparação entre as UFs, têm-se concentrado na Região Norte e, secundariamente, na Nordeste. O Rio Grande do Sul, que havia sido o último colocado nos dois intervalos anualizados anteriores, avançou uma posição entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025. Os outros estados da Região Sul melhoraram ainda mais sua condição nesse ordenamento das UFs. Tanto Santa Catarina quanto o Paraná, que, nos dois períodos anteriores, haviam expandido proporcionalmente menos do que o agregado do Brasil o seu emprego formal, superaram o resultado nacional nos últimos 12 meses disponíveis e aprimoraram sua localização no ranqueamento das UFs: no primeiro caso, da 25.^a posição, chegou à nona; no segundo, o avanço foi da 22.^a para a 12.^a.

No acumulado de 60 meses que a série do Novo Caged permite cobrir até o presente momento, de janeiro de 2020 ao mesmo mês de 2025, o crescimento do emprego formal gaúcho posicionou-se em um sólido último lugar, com uma variação de 12,9%, enquanto o total do Brasil atingiu 19,6%; os três primeiros colocados alcançaram mais de 35% de expansão; e o penúltimo lugar, o Rio de Janeiro, situou-se a 2,7 p.p. de distância do Rio Grande do Sul, com o percentual de 15,6%.

Tabela 7 - Estoques e variações do emprego formal no Brasil e nas unidades da Federação (UFs) — jan./2020-jan./2025

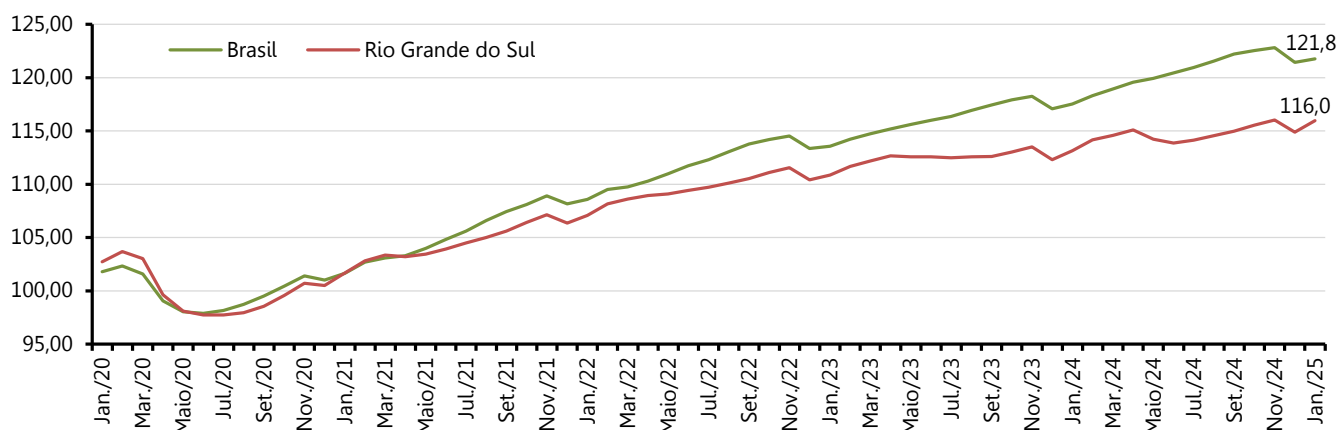
BRASIL E UFs	ESTOQUE EM JAN/2025	VARIÇÕES DE JANEIRO A JANEIRO					
		2024-25	2023-24	2022-23	2021-22	2020-21	2020-25
Brasil	47.341.293	3,6	3,5	4,6	6,8	-0,1	19,6
Amapá	95.650	9,2	8,8	6,9	9,4	2,0	41,8
Roraima	82.735	8,0	6,3	11,4	9,2	6,3	48,6
Amazonas	554.980	7,2	4,7	7,1	8,5	2,3	33,5
Rio Grande do Norte ...	535.417	6,4	5,0	5,1	6,6	-0,1	25,1
Acre	109.745	5,7	5,4	7,1	9,3	3,5	35,0
Paraíba	514.244	5,4	4,5	5,2	8,2	1,1	26,9
Distrito Federal	1.017.569	4,8	4,3	4,7	6,7	-1,5	20,4
Bahia	2.144.553	4,3	3,6	6,0	8,2	-0,5	23,3
Santa Catarina	2.591.521	4,2	3,0	3,6	7,4	1,8	21,4
Sergipe	341.824	4,1	4,8	4,0	5,0	-1,5	17,4
Alagoas	465.552	4,1	5,4	4,8	8,4	1,8	26,9
Paraná	3.235.163	4,0	3,3	3,6	6,3	1,4	20,0
Ceará	1.408.141	3,9	4,3	5,4	6,4	0,9	22,6
Pará	985.399	3,8	5,3	3,5	8,9	4,2	28,4
Espírito Santo	909.955	3,7	4,3	5,3	7,2	0,9	23,1
Goiás	1.589.288	3,7	3,5	6,1	8,6	1,7	25,7
Pernambuco	1.511.289	3,6	3,7	4,5	7,8	-0,5	20,3
Tocantins	260.183	3,5	5,7	6,4	8,6	3,5	30,9
Rio de Janeiro	3.870.531	3,5	4,4	5,4	6,0	-4,2	15,6
Piauí	360.626	3,3	6,1	4,4	6,7	-0,2	21,9
São Paulo	14.356.061	3,3	2,9	4,2	6,1	-0,8	16,7
Rondônia	294.594	3,2	4,3	5,7	6,9	0,6	22,3
Mato Grosso	963.660	3,0	4,5	6,7	9,2	2,3	28,2
Maranhão	659.979	2,8	3,2	7,0	8,5	3,3	27,2
Minas Gerais	4.914.606	2,7	3,3	3,9	7,2	0,4	18,8
Rio Grande do Sul	2.860.729	2,5	2,1	3,5	5,3	-1,0	12,9
Mato Grosso do Sul	673.538	1,6	4,3	7,1	7,2	1,9	24,0

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

No intuito de examinar um pouco mais detidamente o diferencial negativo do Estado na comparação com o agregado do País, no **Gráfico 15**, apresenta-se a evolução mensal do volume de emprego em ambos os recortes geográficos, a partir de um índice que toma como base a média do ano de 2020 e que cobre os cinco anos de existência do Novo Caged. Conforme se pode visualizar, desde o segundo trimestre de 2021 o índice do emprego

formal gaúcho não superou mais o nacional. Além disso, a partir de janeiro de 2023, a distância entre ambos alternou períodos de estabilidade com sucessivos aprofundamentos, o último e mais perceptível dos quais ocorreu no contexto do desastre climático que assolou o Rio Grande do Sul, após dois meses de retração do estoque de vínculos formais no mercado de trabalho gaúcho, maio e junho de 2024. A partir desse ponto, o número de vínculos retomou o crescimento no Estado, mas a diferença de seu índice ante o do Brasil manteve-se no nível máximo da série até novembro último. Os dois últimos registros marcam uma suave reaproximação relativamente ao patamar do País.

Gráfico 15 - Índice do estoque de empregos formais no Brasil e no Rio Grande do Sul — jan./2020-jan./2025



Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

Nota: Os índices têm como base a média dos estoques mensais de emprego de 2020 = 100.

2.2 A PERSPECTIVA SETORIAL: O VIGOR DA CONSTRUÇÃO E AS DIFICULDADES DA INDÚSTRIA

No último intervalo de 12 meses analisado, encerrado em janeiro último, a expansão de 70 mil vagas formais no mercado de trabalho gaúcho concentrou-se no setor serviços, que respondeu por 53,0% desses postos adicionais (**Tabela 8**), participação maior do que a que apresentava na estrutura do mercado formal em janeiro de 2025 (42,5%). O maior crescimento relativo (4,8%), entretanto, ocorreu na construção, que contribuiu com 9,2% da ampliação das vagas, muito mais que seus 4,9% de representatividade na distribuição setorial do emprego formal gaúcho. É ocioso lembrar que esse intervalo de 12 meses compreende todo o esforço de reconstrução do Rio Grande do Sul, após o evento climático extremo de abril e maio de 2024. A indústria, com o saldo de 9,3 mil novos vínculos de trabalho que gerou no período, passou pela menor expansão percentual (1,3%), aportando 13,3% dos novos empregos criados no Estado. Essa participação foi próxima à metade da que o setor detinha na estrutura do emprego total (25,6%). O comércio acrescentou 13,6 mil vínculos de trabalho no período, o segundo maior volume setorial, e houve considerável equilíbrio entre seu peso na estrutura do emprego formal gaúcho (23,1%) e na geração do saldo dos últimos 12 meses (19,5%).

Tabela 8 - Estoques, variações e participação na formação do saldo do emprego formal, por grande grupamento setorial, no Rio Grande do Sul — jan./2024-jan./2025

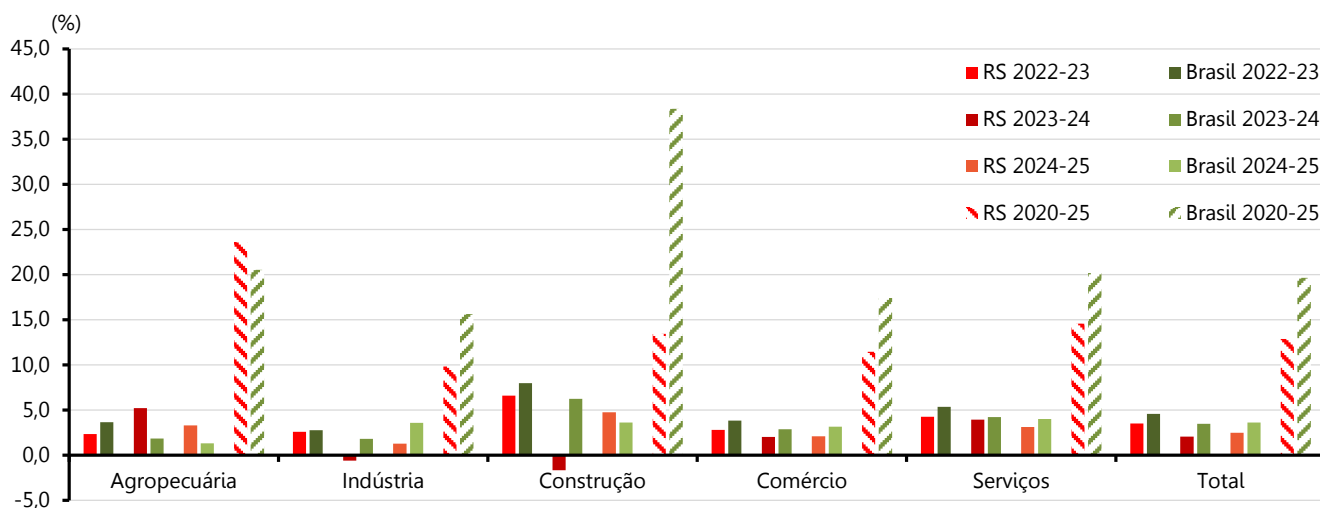
GRUPAMENTOS	ESTOQUE		VARIÇÕES JAN/2024-JAN/2025		
	Jan./2025	Participação %	Crescimento Relativo (%)	Saldo	Participação % no Saldo
Agropecuária	112.250	3,9	3,3	3.579	5,1
Indústria	731.855	25,6	1,3	9.253	13,3
Construção	140.144	4,9	4,8	6.379	9,2
Comércio	659.628	23,1	2,1	13.564	19,5
Serviços	1.216.851	42,5	3,1	36.914	53,0
TOTAL	2.860.728	100,0	2,5	69.689	100,0

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

Nessa desagregação em cinco setores, ou grandes grupamentos, como são chamados na RAIS, o Estado tem mostrado crescimento menos intenso do que o Brasil ao longo de boa parte da série do Novo Caged, conforme os diferentes recortes temporais que se podem visualizar no **Gráfico 16** evidenciam. Partindo-se dos resultados acumulados de 60 meses — entre janeiro de 2020 e janeiro de 2025 —, o Rio Grande do Sul só conseguiu superar o agregado nacional na agropecuária (23,6% *versus* 20,5%, respectivamente). Nos setores em que o Estado cresceu menos do que o País, a discrepância relativa foi mais acentuada na construção, na qual a expansão em nível nacional atingiu 38,4%, praticamente o triplo do percentual alcançado no mercado formal gaúcho (13,5%). Tanto no nível estadual quanto no nacional, a menor variação do emprego nesses cinco anos verificou-se na indústria, e também nesse caso o Rio Grande do Sul obteve crescimento significativamente inferior (9,8%, contra 15,6% do agregado do Brasil). A desvantagem estadual também se fez perceber em serviços e no comércio.

Analisando-se os três últimos períodos de 12 meses recortados entre janeiro de 2022 e janeiro de 2025, o resultado gaúcho ficou abaixo do brasileiro nas três medições em quatro dos cinco setores: indústria, construção, comércio e serviços. Na agropecuária — que, pelo critério de número de empregos formais, é o menor setor, com apenas 3,9% de participação, em janeiro de 2025 —, o Rio Grande do Sul conquistou avanços mais expressivos nos dois intervalos mais recentes, sendo superado pelo agregado do País apenas no primeiro (jan./2022-jan./2023).

Gráfico 16 - Variação do estoque de empregos formais, por grande grupamento, no Brasil e no Rio Grande do Sul — jan./2020-jan./2025



Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

Uma vez que a indústria tem apresentado, tanto no nível nacional quanto no estadual, as maiores restrições para expandir seus contingentes formalmente empregados, contempla-se, a seguir, um exame das variações do número de vínculos de trabalho nos diferentes segmentos desse setor. Optou-se, como se tem feito nesse boletim, por delimitar o tratamento à indústria de transformação (IT), responsável por cerca de 95,0% do emprego formal do setor industrial do Rio Grande do Sul. Utiliza-se a desagregação em divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0).

Entre janeiro de 2024 e janeiro de 2025, o crescimento do emprego formal na IT gaúcha foi de 0,9%, ainda mais modesto do que o 1,3% acima registrado para o total da indústria no período. No último número deste boletim, com dados anualizados até outubro de 2024, 10 das 24 divisões CNAE 2.0 em que se subdivide a IT acusaram variação negativa do emprego no Estado. Desta vez, esse conjunto limita-se a seis integrantes. O maior número de vínculos eliminados (-3 mil) registrou-se no segmento coureiro-calçadista — o segundo principal empregador da IT gaúcha —, o que equivaleria a uma retração de 3,1%. O segundo pior resultado, em volume de empregos, verificou-se na divisão que passou, também, pela mais drástica redução percentual do emprego no período: a fabricação de outros equipamentos de transporte exceto veículos automotores. A divisão teve perda líquida de 2,2 mil vagas, o que correspondeu a um corte pela metade (-47,9%) de seu contingente — de resto, pequeno (0,3% do emprego na IT gaúcha). Esse segmento, no Estado, coincide quase integralmente com a construção de embarcações na região Sul e

vem protagonizando oscilações sempre muito acentuadas em seu número de empregos formais, ao longo de praticamente toda a série do Novo Caged, ao sabor dos avanços e recuos do projeto de consolidação de um polo naval em torno do porto do Município de Rio Grande. Por fim, a perda de empregos na divisão vestuário e acessórios foi a segunda mais expressiva pelo critério relativo (-3,5%) e a terceira em número de postos (-700).

Apresentando expansões absolutas dignas de registro, a divisão produtos alimentícios — que emprega um em cada cinco trabalhadores da IT gaúcha — criou, nos últimos 12 meses, o maior adicional de vínculos de trabalho (3,1 mil), seguida por veículos automotores, reboques e carrocerias (2,0 mil), produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (1,7 mil) e móveis (1,4 mil). Analisando-se as variações percentuais, a mais expressiva (4,9%) ocorreu em manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos, seguida por um empate entre produtos químicos e coque, derivados do petróleo e biocombustíveis (4,5% em ambos os casos).

Tabela 9 - Estoques, saldos e variações do emprego formal, por divisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), da indústria de transformação do Rio Grande do Sul — jan./2024 e jan./2025

DIVISÃO	ESTOQUES			JAN/2024- JAN/2025	
	Jan./2024	Jan./2025	Participação % no Total de Jan./2025	Saldo	Variação %
Fabricação de produtos alimentícios	147.093	150.144	21,5	3.051	2,1
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	45.482	47.457	6,8	1.975	4,3
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	60.815	62.512	8,9	1.697	2,8
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	40.909	42.315	6,1	1.406	3,4
Fabricação de móveis	37.805	39.100	5,6	1.295	3,4
Fabricação de produtos químicos	18.993	19.853	2,8	860	4,5
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	14.742	15.458	2,2	716	4,9
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	11.693	12.088	1,7	395	3,4
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	10.176	10.566	1,5	390	3,8
Impressão e reprodução de gravações	6.138	6.336	0,9	198	3,2
Fabricação de máquinas e equipamentos	71.091	71.278	10,2	187	0,3
Fabricação de produtos do fumo	8.014	8.184	1,2	170	2,1
Fabricação de produtos diversos	15.994	16.149	2,3	155	1,0
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.477	2.588	0,4	111	4,5
Fabricação de bebidas	11.466	11.564	1,7	98	0,9
Metalurgia	9.215	9.291	1,3	76	0,8
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	2.008	2.063	0,3	55	2,7
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	19.862	19.912	2,8	50	0,3
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	12.116	12.103	1,7	-13	-0,1
Fabricação de produtos têxteis	8.728	8.639	1,2	-89	-1,0
Fabricação de produtos de madeira	16.136	15.712	2,2	-424	-2,6
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	19.864	19.164	2,7	-700	-3,5
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	4.498	2.343	0,3	-2.155	-47,9
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	96.861	93.860	13,4	-3.001	-3,1
Total da indústria de transformação	692.176	698.679	100,0	6.503	0,9

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

2.3 ATRIBUTOS DOS TRABALHADORES INCORPORADOS AO SEGMENTO FORMAL

O saldo positivo de vínculos formais de trabalho que o Rio Grande do Sul produziu no período jan./2024-jan./2025 pode ser desagregado a partir de algumas clivagens relativas a atributos dos trabalhadores, calculando-se, para diferentes categorias definidas por esses atributos, os respectivos resultados, no cômputo das admissões e dos desligamentos que as envolveram. Esse é um procedimento que tem importantes limitações, se a perspectiva for a de estimar as transformações do universo de empregados formais, uma vez que, enquanto um trabalhador permanece empregado, nenhuma informação a seu respeito é captada pelo Novo Caged — que se limita às movimentações de mão de obra —, ao passo que alguns dos atributos aqui considerados, caso particularmente relevante para a idade, continuam a se alterar permanentemente para todos. Modificações ocorrem também em outros aspectos,

como a escolaridade, para os indivíduos em vínculos não descontinuados. Tendo-se presente essa advertência, considera-se que é importante detectar quais grupos populacionais têm sido mais contemplados ou menos, na dinâmica recente do mercado formal de trabalho.

Como vem sendo constatado, ao menos desde meados de 2023 — sempre se tomando como referência a variação nos 12 meses anteriores —, a expansão do emprego feminino superou, no Estado, a do emprego masculino também nesse intervalo entre janeiro de 2024 e janeiro deste ano (**Tabela 10**). O saldo das mulheres resultou em 38,3 mil vínculos, 55,0% do total de 69,7 mil gerados no período. Na subseção 2.5, contempla-se um tratamento mais detido dos contrastes entre os gêneros no que diz respeito à sua inserção no mercado de trabalho. Destaca-se, neste momento, que a inequívoca predominância da força de trabalho feminina na expansão do emprego formal gaúcho nos últimos 12 meses vem reforçar a tendência histórica — que não é livre de oscilações e de momentos de recuo — de equalização quantitativa entre os sexos na composição do mercado de trabalho. Como a RAIS de 2023 aponta, os homens continuam sendo maioria no emprego formal, com 52,6% do total de vínculos.

Tabela 10 - Distribuição do saldo do emprego formal e participação no saldo de jan./2024-jan./2025 e participação no estoque de emprego formal em 31/dez./2023, segundo atributos selecionados dos trabalhadores, no Rio Grande do Sul

DISCRIMINAÇÃO	NOVO CAGED		RAIS (31/12/2023)
	Saldo em Jan./2024- Jan./2025	Participação % no Saldo	Participação % no Estoque
Sexo (total)	69.690	100,0	100,0
Homens	31.388	45,0	52,6
Mulheres	38.302	55,0	47,4
Faixa etária (total)	69.690	100,0	(1) 99,8
Menos de 18 anos	28.545	41,0	1,3
De 18 a 24 anos	53.310	76,5	13,4
De 25 a 29 anos	2.540	3,6	13,0
De 30 a 39 anos	-1.193	-1,7	26,5
De 40 a 49 anos	1.495	2,1	24,4
De 50 a 64 anos	-10.406	-14,9	18,8
65 ou mais	-4.601	-6,6	2,2
Escolaridade (total)	69.690	100,0	100,0
Analfabeto	315	0,5	0,2
Fundamental incompleto	3.930	5,6	9,2
Fundamental completo	3.200	4,6	8,3
Médio incompleto	14.481	20,8	7,5
Médio completo	44.150	63,4	47,0
Superior incompleto	2.975	4,3	6,3
Superior completo	639	0,9	21,5

Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

(1) Não resulta em 100% devido a um resíduo de trabalhadores não classificados nesta variável.

Quando se aborda a geração do saldo do emprego formal segundo as faixas etárias dos trabalhadores, reenfoca-se a impressionante dominância dos mais jovens na movimentação captada pelo Novo Caged e no acesso às vagas adicionais. Entre janeiro de 2024 e janeiro deste ano, no Estado, a faixa dos indivíduos entre 18 e 24 anos de idade — cabe destacar: um intervalo de sete anos — produziu mais de três quartos do saldo de empregos formais. Quando se adiciona a faixa imediatamente anterior, a dos menores de idade, esse conjunto ampliado de jovens alcança um saldo de 82 mil postos de trabalho adicionais, computando suas admissões e seus desligamentos — ou seja, superam em 17,5% o resultado líquido registrado efetivamente para o conjunto dos trabalhadores gaúchos. Isso só é possível, evidentemente, porque outras faixas etárias enfrentaram retração, o que se verifica para os indivíduos de 30 a 39 anos (-1,2 mil vínculos), de 50 a 64 (-10,4 mil) e de 65 ou mais (-4,1 mil). É sempre válido reiterar que o Novo Caged computa admissões e desligamentos, e que esses últimos não se limitam a demissões. As faixas etárias superiores tendem a concentrar encerramentos de vínculos de emprego por outras razões, como aposentadoria ou óbito, assim como sua manutenção — ou expansão —, no universo de empregados, beneficia-se sobretudo do avanço da idade dos trabalhadores que mantêm duradouramente os seus postos de trabalho.

No caso das faixas etárias acima dos 24 anos que não computaram resultados negativos, é importante notar que suas participações na formação do adicional de emprego do mercado formal gaúcho foram drasticamente inferiores aos pesos que elas detinham na distribuição do total de trabalhadores captado pela RAIS de 2023: os indivíduos de 25 a 29 anos geraram 3,6% do saldo do período, enquanto respondiam por 13,0% do emprego total; para os de 40 a 49 anos, esses percentuais ficaram em 2,1% e 24,4% respectivamente. Esse cotejo, ademais, realça com toda a nitidez a sobre-representação dos mais jovens: esse intervalo etário até 24 anos, que arrebatou 117,5% do saldo do emprego gaúcho nos últimos 12 meses, correspondia a 14,8% do total de empregados, ao final de 2023, segundo a RAIS.

Por fim, quando se trata da movimentação de trabalhadores segundo sua escolaridade, verifica-se que, uma vez mais, nenhuma faixa sofreu retração líquida de seu contingente. Nesse caso, ganha especial interesse a comparação entre as participações de cada faixa, de um lado, na estrutura do emprego, de acordo com a RAIS de 2023, e, de outro, na produção do saldo de 69,7 mil vagas adicionais criadas no mercado formal gaúcho nos últimos 12 meses. Desconsiderando-se a categoria dos analfabetos, matematicamente irrelevante, somente dois níveis de escolaridade tiveram representação significativamente mais elevada no saldo de novos empregos do que tinham na distribuição do total de empregados. Foram eles o ensino médio incompleto e o ensino médio completo. Conjuntamente, eles respondiam por 54,6% dos vínculos captados pela RAIS de 2023, mas contribuíram com 84,1% do adicional de postos de trabalho desses 12 meses mais recentes. Estreitam-se, em contrapartida, as probabilidades de acesso e permanência nos empregos tanto para os indivíduos menos escolarizados quanto para os que detêm níveis mais elevados de educação formal. Trabalhadores com ensino fundamental incompleto ou completo, 17,5% do estoque da RAIS de 2023, captaram 10,2% dos novos postos. Esse movimento poderia ser indício de uma elevação dos requisitos de qualificação da força de trabalho, eventualmente associada a melhores práticas produtivas e a processos de trabalho mais complexos, ou compreendido sobretudo como reflexo da expansão da escolarização da população brasileira, que altera a oferta de mão de obra no mercado independentemente das preferências dos empregadores.

É nesse ponto que se torna eloquente a escassa participação dos trabalhadores com ensino superior completo, ou mesmo incompleto, na expansão recente do emprego formal gaúcho. Entre janeiro de 2024 e janeiro último, essa faixa ampliada de escolaridade representou somente 5,2% dos vínculos adicionais, em forte contraste com o peso de 27,7% que ostentava na RAIS de 2023. Essa evidência fragiliza uma interpretação que associe as mudanças do perfil de escolaridade dos empregados formais a um suposto processo de elevação intencional da qualidade da força de trabalho e do desempenho do tecido produtivo gaúcho.

2.4 O DESEMPENHO DO EMPREGO NAS REGIÕES FUNCIONAIS DO RS

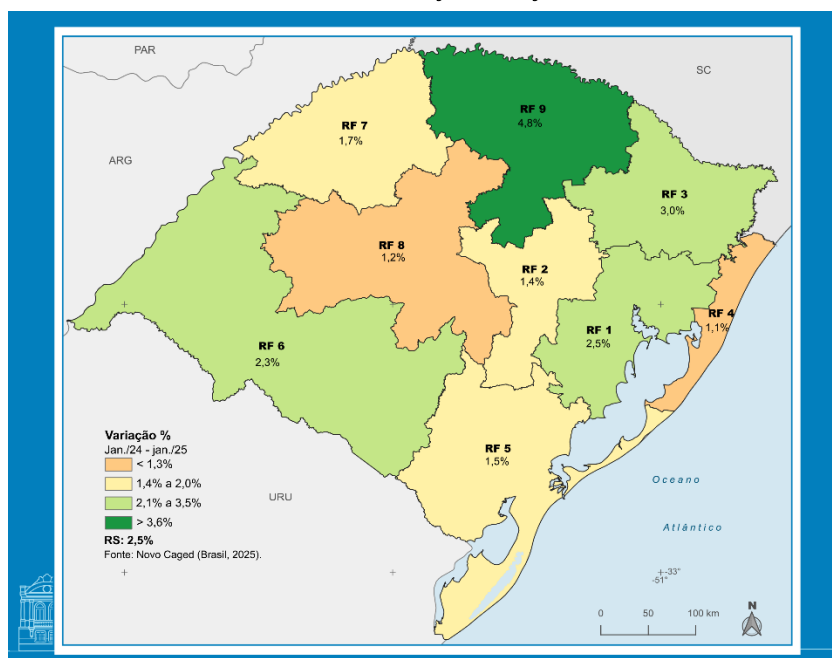
Em todas as Regiões Funcionais em que o Rio Grande do Sul é dividido registrou-se aumento do emprego formal nos 12 meses encerrados em janeiro último. A dispersão dos resultados regionais é considerável, mas menos pronunciada do que a que costuma ser detectada nas análises trimestrais deste boletim. Desta vez, a mais baixa variação ocorreu na RF4, o Litoral, com 1,1% de expansão, enquanto a mais alta, bastante distante das restantes, foi a da RF9, cujo contingente de trabalhadores registrados cresceu 4,8%.

Na RF 9, os grandes mercados de trabalho, Passo Fundo e Erechim, em conjunto, foram responsáveis por 6,9 mil dos 12,4 mil empregos que o total da região — integrada por 130 municípios — gerou nesses 12 meses. Entretanto, a intensidade do crescimento foi bem diferenciada entre esses dois municípios: em Passo Fundo, a variação foi de 8,2%; em Erechim, de 2,9%. O terceiro maior saldo ocorreu em Soledade, município que tinha o sétimo maior contingente de empregados formais da RF em janeiro de 2025. O percentual de expansão dos vínculos em Soledade atingiu 14,4% nos 12 meses considerados. O município com o terceiro maior contingente empregado, Marau, produziu o quarto maior número de novos postos, um crescimento de 4,4%. Sananduva, que, em janeiro último, somava apenas 4,1 mil empregados formais, contribuiu com praticamente 700 vínculos adicionais, o quinto melhor resultado absoluto nos 12 meses analisados, uma expansão de nada menos do que 20,5%. Passo Fundo deveu seus bons resultados sobretudo a serviços, em especial aos segmentos de arquitetura e engenharia e de publicidade e pesquisa

de mercado. Em Erechim, a indústria (móveis e veículos automotores, reboques e carrocerias, em especial) e os serviços contribuíram para o saldo positivo. Soledade respondeu fundamentalmente às contratações no setor da construção, especificamente no segmento de infraestrutura. O aporte de vínculos de Sananduva concentrou-se no segmento industrial de abate de suínos.

A RF 4, no litoral Norte do Estado, por sua vez — que, no resultado anualizado de outubro de 2024 foi uma das duas RFs com melhores resultados —, sofreu, aparentemente, um arrefecimento de seu dinamismo, sem um fulcro que tenha sido possível reconhecer. Essa é a menor das RFs em população, e o número de vínculos formais que abriga não chega a 70 mil. Com isso, eventos isolados envolvendo um ou poucos estabelecimentos têm efeitos (sociais e matemáticos) mais acentuados. Entre janeiro de 2024 e o mesmo mês deste ano, os quatro maiores mercados de trabalho municipais da RF4 — nenhum dos quais, é importante que se tenha presente, ultrapassava os 13 mil vínculos formais (resultado, em janeiro último, de Capão da Canoa) — tiveram variações entre -2,8%, em Tramandaí, e 2,8%, em Torres. No período aqui analisado, os maiores saldos absolutos provieram de Xangri-lá (333 postos, em uma expansão percentual destacável, de 7,4%) e Torres (294 postos). Oito dos 21 municípios da RF enfrentaram retrações de seus contingentes.

Mapa 1 - Variação do emprego formal nas Regiões Funcionais (RFs) do Rio Grande do Sul — jan./2024-jan./2025



Fonte: Novo Caged (Brasil, 2025).

2.5 UM PANORAMA SOBRE AS DESIGUALDADES DE GÊNERO A PARTIR DA RAIS DE 2023

A partir da motivação trazida pelo fato de que este número do Boletim tem seu lançamento previsto para o mês de março — que se consagrou como “mês da mulher”, em razão do dia 8 de março, celebrado internacionalmente — e tendo-se também presente que a mais recente edição da RAIS (referente a 2023) foi lançada há poucos meses, faz-se, nesta seção, um breve panorama sobre a inserção feminina no mercado formal de trabalho gaúcho ao final desse ano, mantendo-se uma dupla referência comparativa. Por um lado, a condição de gênero é necessariamente compreendida no contraste entre as realidades de homens e mulheres; nesta análise, ademais, busca-se co-tejar as evidências colhidas com a forma como os mesmos fenômenos se configuram na escala nacional. Trazem-se, também, os resultados, por setor de atividade econômica, na maioria dos indicadores.

Inicialmente, pode-se verificar que a participação das mulheres no total de empregados formais encontrava-se relativamente próxima da paridade com a dos homens. Ao final de 2023, no Rio Grande do Sul, elas correspondiam

a 47,4% dos vínculos contratuais, percentual significativamente superior ao registrado no Brasil (44,7%) e que ultrapassou, também, a participação das mulheres na força de trabalho do RS, que, no quarto trimestre de 2024, se situava em 45,0% (IBGE, 2025b).

Observando-se o comportamento setorial do emprego gaúcho¹² (Tabela 11), as mulheres eram maioria, ao final de 2023, apenas no universo de vínculos formais do setor serviços (53,5%) e, especialmente, na administração pública (65,6%). A predominância masculina era igual ou superior a 79,0% em quatro desses oito setores — aqueles com menores contingentes —, a saber: extrativa mineral (91,0%), construção civil (89,1%), agropecuária (81,9%) e serviços industriais de utilidade pública (79,0%). Juntos, esses quatro setores eram responsáveis por 7,0% do emprego formal total do Estado — mas, tomando-se apenas o conjunto dos homens, essa participação elevava-se para 12,8%, limitando-se, em contraste, a 2,4% junto às mulheres.

Tabela 11 - Estoque de trabalhadores formais e participação no estoque de trabalhadores formais, segundo o sexo, nos setores de atividade e total, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 31/dez./2023

SETOR	ESTOQUE DE TRABALHADORES (número)			PARTICIPAÇÃO %	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Rio Grande do Sul total	1.695.372	1.525.196	3.220.568	52,6	47,4
Extrativa mineral	5.400	533	5.933	91,0	9,0
Indústria de transformação	448.265	257.820	706.085	63,5	36,5
Serviços industriais de utilidade pública	20.617	5.489	26.106	79,0	21,0
Construção civil	111.677	13.636	125.313	89,1	10,9
Comércio	339.679	312.783	652.462	52,1	47,9
Serviços	528.260	608.457	1.136.717	46,5	53,5
Administração pública	161.629	308.859	470.488	34,4	65,6
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	79.845	17.619	97.464	81,9	18,1
Brasil total	30.274.396	24.431.989	54.706.385	55,3	44,7
Extrativa mineral	228.678	42.349	271.027	84,4	15,6
Indústria de transformação	5.599.560	2.693.407	8.292.967	67,5	32,5
Serviços industriais de utilidade pública	407.154	101.944	509.098	80,0	20,0
Construção civil	2.414.814	287.004	2.701.818	89,4	10,6
Comércio	5.757.720	4.582.869	10.340.589	55,7	44,3
Serviços	11.005.727	11.240.102	22.245.829	49,5	50,5
Administração pública	3.388.669	5.171.115	8.559.784	39,6	60,4
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	1.471.956	313.048	1.785.004	82,5	17,5

Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

Nos outros dois setores, com estoques de empregos significativamente superiores, as mulheres eram também minoria, mas com distâncias menos expressivas na indústria de transformação — em que os homens concentravam cerca de dois terços dos vínculos formais (63,5%) — e, especialmente, no comércio, já bastante próximo da paridade: 47,9% de trabalhadoras *versus* 52,1% de empregados do sexo masculino. Excetuado o minúsculo serviços industriais de utilidade pública, a participação feminina no total dos empregados de cada setor era superior, ao final de 2023, àquela registrada no nível nacional.

Quando se consideram as remunerações médias de homens e mulheres, em 2023 ainda eram acentuadas as diferenças, em desfavor dessas últimas, tanto na escala nacional quanto, especialmente, no nível do Estado. Considerado o conjunto dos setores de atividade, as trabalhadoras gaúchas recebiam 84,8% do valor auferido pelos indivíduos do sexo masculino. No Brasil, essa relação ficava em 87,7% (Tabela 12).

O setor com mais acentuada desigualdade salarial entre os sexos era o da indústria, em ambos os recortes territoriais, e, também aqui, a situação é mais aguda no Estado, onde as remunerações femininas médias restringiam-

¹² Nesta subseção, optou-se por utilizar a desagregação setorial que, na RAIS, é denominada “setor IBGE”, com oito categorias, em lugar das cinco utilizadas nas subseções anteriores, designadas como “grande setor IBGE” na RAIS e como “grandes grupamentos” no Novo Caged. Saliente-se que, no Estado, uma, em especial, tem um contingente matematicamente desprezível, a extrativa mineral (cerca de 0,2% do total de empregados formais gaúchos). Serviços industriais de utilidade pública (SIUP) atingem participação de 0,8%. Interessava, especialmente, destacar a realidade da administração pública — a qual, na classificação em cinco grandes setores, integra serviços — que, como a análise desta seção permitirá apreender, é uma atividade bastante diferenciada, respondendo por 14,6% do mercado formal de trabalho gaúcho e com um papel importante para atenuar, nos resultados agregados, desigualdades de gênero, que são mais agudas em outras atividades.

se a 68,7% das masculinas (no Brasil, essa relação ficava em 72,6%). Entre os quatro maiores setores, conforme acima identificados, a maior equidade se verificava, no caso do Rio Grande do Sul, na administração pública (86,1%). Para o agregado do País, a razão mais alta registrou-se no comércio (85,9%).

Tabela 12 – Relação do valor das remunerações médias anuais das mulheres, relativamente às dos homens, no emprego formal do Rio Grande do Sul e do Brasil — 2023

SETOR	RS		BRASIL	
	(%)			
Extrativa mineral	85,7	95,0	95,0	95,0
Indústria de transformação	68,7	72,6	72,6	72,6
Serviços industriais de utilidade pública	90,1	93,0	93,0	93,0
Construção civil	93,6	101,6	101,6	101,6
Comércio	80,9	85,9	85,9	85,9
Serviços	83,6	83,2	83,2	83,2
Administração pública	86,1	81,4	81,4	81,4
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	82,6	82,7	82,7	82,7
Total	84,8	87,7	87,7	87,7

Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

O único resultado em que as remunerações femininas médias conquistaram superioridade aritmética, na comparação com as dos homens, ocorreu na construção civil — e apenas na escala nacional, em que a média salarial das mulheres superou em 1,6% a masculina. O setor representava 4,9% do volume de emprego total do Brasil em 2023, mas apenas 1,2% dos vínculos femininos, contra 8,0% dos masculinos. Como se terá oportunidade de expor, ainda nesta subseção, as mulheres ocupadas nesse setor têm um perfil de escolaridade forte e positivamente diferenciado do observado entre os homens, o que indica sua concentração em postos mais qualificados e mais bem remunerados daquelas atividades econômicas. Na comparação entre o Estado e o agregado nacional, a diferença entre os rendimentos de homens e mulheres é mais severa no mercado de trabalho gaúcho para seis dos oito setores. As exceções são serviços e administração pública, justamente aqueles setores em que a mão de obra feminina prepondera no emprego formal.

Os diferenciais de salários podem associar-se a diferenças nos regimes de trabalho de homens e mulheres, em diversos aspectos, dos quais, com apoio da RAIS, destacam-se aqui dois que permitem uma aproximação a essa hipótese: a duração do vínculo de trabalho — vale dizer, o tempo no mesmo estabelecimento — e o número de horas contratuais a que estão comprometidos os empregados e as empregadas formais. A influenciar essas variáveis e produzir a diferenciação entre os gêneros, operariam tanto preferências dos empregadores quanto decisões das trabalhadoras — condicionadas, em ambos os casos, por um contexto cultural que tende a secundarizar a trajetória ocupacional das mulheres ante a dos homens e a impor a elas a maior parte da responsabilidade (com as consequentes renúncias) diante das demandas de atenção à prole e a outros membros da família que necessitem de cuidados.

Tomando-se a primeira dessas dimensões, na **Tabela 13**, a seguir, evidencia-se que, tanto no Estado quanto no agregado do País, o tempo médio de duração do atual vínculo de emprego formal das mulheres é um pouco superior ao dos homens. No Rio Grande do Sul, os resultados são de 69,1 meses e 66,7 meses respectivamente. No Brasil, de 67,3 e 63,3. Um aspecto curioso é que a superioridade dos resultados femininos praticamente não se verifica em nenhum dos setores de nenhum dos recortes territoriais quando tomados separadamente — o que remete à distribuição setorial do emprego de cada sexo como fator explicativo mais importante na produção de um resultado agregado que dá ligeira vantagem às mulheres. Tomando-se um exemplo extremo nesse sentido: no plano estadual, da mesma forma que no nacional, o grande destaque em termos da duração do vínculo de emprego é a administração pública. Em ambos os casos, o indicador é um pouco mais elevado para os homens do que para as mulheres, mas, para ambos, muito superior aos dos demais setores. Quando se recorda que as trabalhadoras são 65,2% da força de trabalho da administração pública gaúcha e 60,4% da nacional, compreende-se o impacto dessa distribuição sobre os resultados agregados de cada sexo.

Tabela 13 - Tempo de duração do vínculo de emprego de homens e mulheres e proporção da duração do vínculo das mulheres, relativamente ao dos homens, no emprego formal do Rio Grande do Sul e do Brasil — 2023

SETOR	DURAÇÃO DO VÍNCULO (meses)			TEMPO MULHERES/ TEMPO HOMENS (%)
	Homens	Mulheres	Total	
Rio Grande do Sul total	66,7	69,1	67,9	103,5
Extrativa mineral	76,0	58,0	74,4	76,3
Indústria de transformação	64,3	53,8	60,5	83,6
Serviços industriais de utilidade pública	106,3	95,1	103,9	89,5
Construção civil	35,3	32,0	34,9	90,8
Comércio	48,9	40,6	44,9	83,1
Serviços	63,4	59,6	61,4	93,9
Administração pública	144,0	132,0	136,1	91,7
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	55,1	45,8	53,4	83,0
Brasil total	63,3	67,3	65,1	106,3
Extrativa mineral	73,8	51,5	70,3	69,8
Indústria de transformação	64,4	51,3	60,1	79,7
Serviços industriais de utilidade pública	107,4	95,1	104,9	88,6
Construção civil	28,7	32,2	29,1	112,0
Comércio	44,8	38,9	42,2	86,7
Serviços	57,6	55,4	56,5	96,2
Administração pública	136,5	129,9	132,5	95,1
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	48,8	40,7	47,4	83,5

Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

A discrepância entre o tempo de duração do vínculo de emprego de homens e mulheres, no nível setorial, favorecia os primeiros, com uma única exceção: novamente a construção civil em nível nacional. Em todos os outros casos, o tempo de trabalho médio era menor para as mulheres. A diferença entre os gêneros verificou-se de modo mais acentuado no Rio Grande do Sul, no confronto com o agregado do Brasil, em cinco dos oito setores. As exceções ocorreram nos pequenos extrativa mineral e SIUP, mas também na indústria de transformação.

O segundo aspecto que se pode correlacionar com médias salariais mais baixas para as mulheres é o número de horas contratadas nos vínculos de emprego formal. Na **Tabela 14**, mostram-se médias inferiores para a mão de obra feminina nas 18 observações, vale dizer, nos oito setores e também no emprego total, tanto no Estado quanto no País. Ainda assim, boa parte dessas diferenças é relativamente moderada, sobretudo na comparação com aquelas verificadas nos indicadores precedentes. Para os trabalhadores do sexo masculino, no Rio Grande do Sul, as jornadas contratuais eram iguais ou superiores às 44 horas em seis dos oito setores — e este resultou ser exatamente o valor médio para o total do emprego em todos os setores. As exceções foram o SIUP (42,4 horas) e a administração pública (38,9 horas). Já a média geral da jornada contratada feminina foi de 40,8 horas em 2023. Apenas na indústria de transformação o resultado superou as 44 horas. O menor patamar verificou-se, também no caso delas, na administração pública (36,6 horas). Na relação entre o número de horas contratuais de homens e mulheres, no Estado, a maior diferença registrou-se em serviços, e a menor, na indústria de transformação.

Tabela 14 - Número de horas de trabalho contratadas (médias semanais) de homens e mulheres e proporção do número de horas contratadas das mulheres, relativamente ao dos homens, no emprego formal do Rio Grande do Sul e do Brasil — 2023

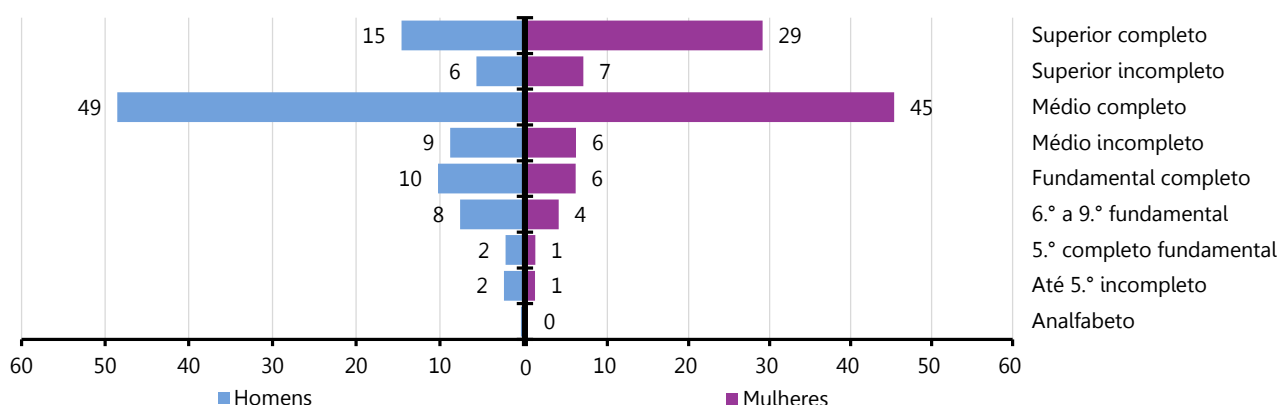
SETOR	NÚMERO DE HORAS			NÚMERO DE HORAS MULHERES/ NÚMERO DE HORAS HOMENS (%)
	Homens	Mulheres	Total	
Rio Grande do Sul total	44,0	40,8	42,5	92,7
Extrativa mineral	44,3	41,4	44,0	93,5
Indústria de transformação	44,8	44,6	44,7	99,5
Serviços industriais de utilidade pública	42,4	41,5	42,2	97,7
Construção civil	44,5	41,5	44,2	93,2
Comércio	44,6	43,3	43,9	97,1
Serviços	44,5	40,1	42,2	90,0
Administração pública	38,9	36,6	37,4	94,0
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	44,5	42,6	44,1	95,8
Brasil total	43,9	41,5	42,8	94,5
Extrativa mineral	43,0	41,5	42,8	96,4
Indústria de transformação	44,8	44,6	44,7	99,6
Serviços industriais de utilidade pública	42,8	42,0	42,6	98,1
Construção civil	45,0	43,2	44,8	95,9
Comércio	44,8	44,0	44,4	98,2
Serviços	44,0	41,0	42,5	93,2
Administração pública	39,4	38,3	38,7	97,4
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	44,5	43,5	44,3	97,8

Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

Mais uma vez, nesse indicador relativo às jornadas, as diferenças entre homens e mulheres mostraram-se mais intensas no mercado formal gaúcho do que na escala nacional. As exceções, aqui, coincidentemente ou não, são os dois setores em que a força de trabalho feminina é majoritária, que são os mesmos em que o Estado mostrou menor desigualdade em desfavor das mulheres, relativamente ao País, quando se analisaram as remunerações médias — vale dizer, serviços e administração pública.

O último aspecto a compor esse panorama é a escolaridade dos trabalhadores, homens e mulheres, do qual se esperaria sólida correlação com indicadores como as remunerações médias e mesmo o acesso aos postos formais de trabalho. Conforme se demonstra no **Gráfico 17**, as credenciais educacionais das mulheres engajadas no mercado formal gaúcho são significativamente superiores às dos homens. Somando-se as que concluíram o ensino superior àquelas que ingressaram nesse grau e (ainda) não o concluíram, atingiam-se 36,0% do total de empregadas formais, ao passo que, para os homens, o resultado limitava-se a 21,0% ao final de 2023. Em todos os níveis de instrução inferiores a esse, havia uma parcela proporcionalmente maior dos homens do que a registrada entre as mulheres.

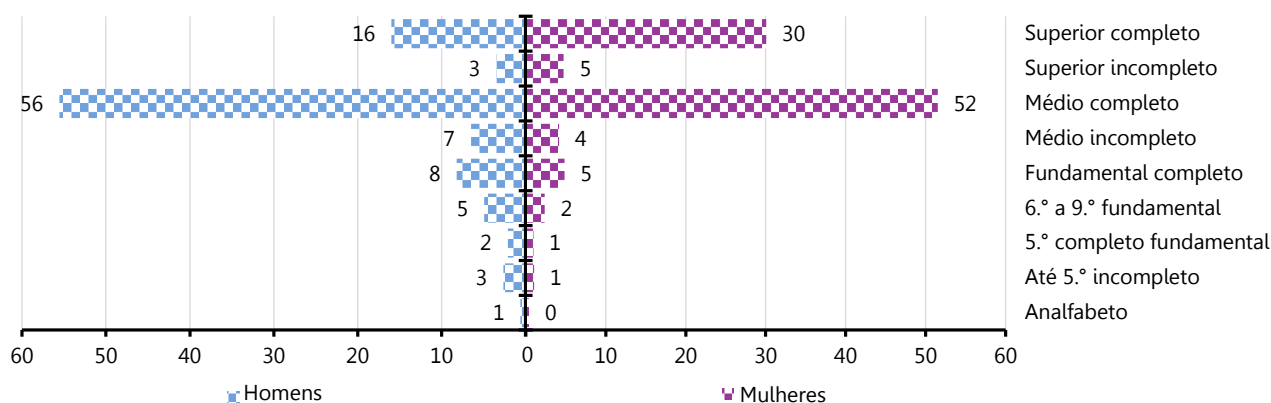
Gráfico 17 - Distribuição percentual dos trabalhadores formais, segundo o nível de escolaridade e o sexo, no Rio Grande do Sul — 2023



Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

Padrão bastante semelhante pode ser verificado no agregado nacional. No **Gráfico 18**, visualiza-se uma distribuição muito próxima à encontrada no mercado formal gaúcho. Nesse caso, a faixa de escolaridade que agrega superior completo e superior incompleto representa 35% do total das mulheres — apenas 1 p.p. menos do que no Estado — e 19% do dos homens (2 p.p. abaixo do resultado para o RS). Também nesse âmbito geográfico, todos os intervalos inferiores da segmentação por anos de estudo têm mais peso na distribuição masculina do que na feminina.

Gráfico 18 - Distribuição percentual dos trabalhadores formais, segundo o nível de escolaridade e o sexo, no Brasil — 2023



Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

A despeito da pequena diferença positiva para o Rio Grande do Sul, na comparação com o conjunto do País, da participação dos níveis superior completo e incompleto nas distribuições de homens e de mulheres, visualiza-se, no Gráfico 18, que a fatia do ensino médio completo — a mais ampla, em ambos os recortes territoriais — tem menos representatividade no plano estadual, o que desemboca em pesos um pouco maiores para as categorias de ensino médio incompleto para menos, tanto no conjunto de trabalhadores do sexo masculino quanto no do feminino.

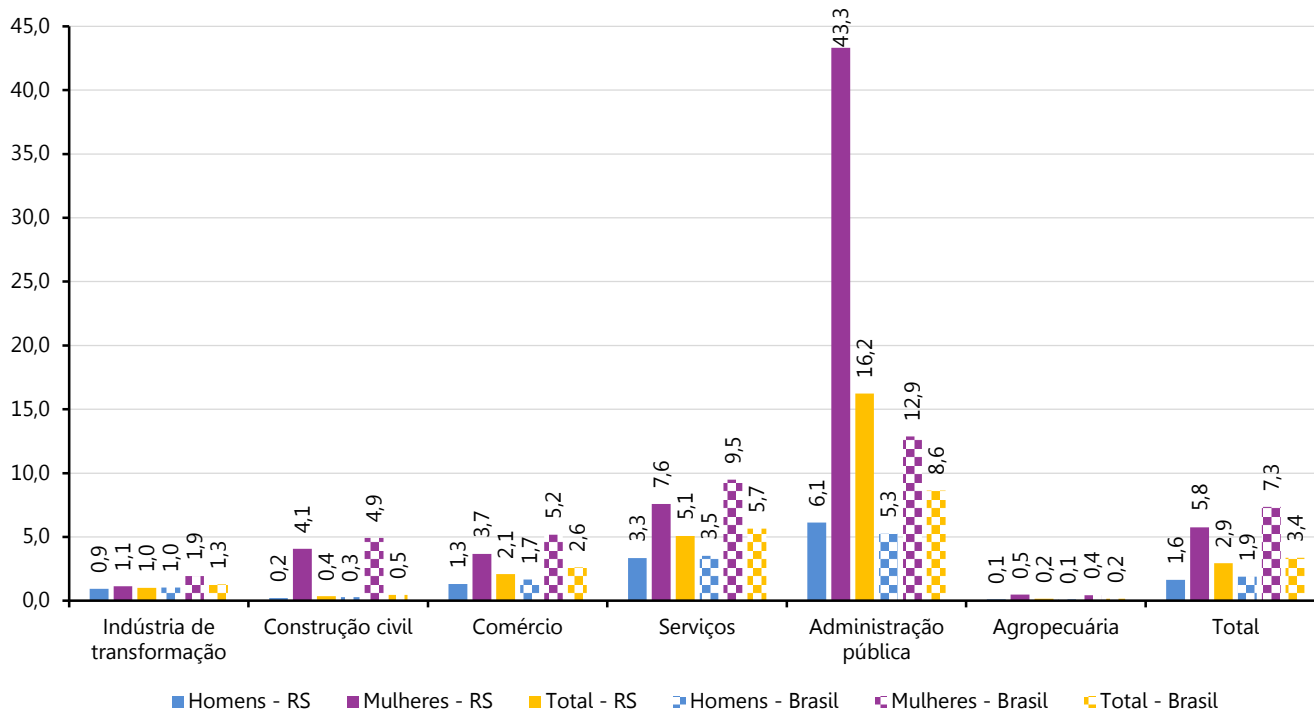
Esse contraste foi reforçado quando se aplicou uma medida sintética da escolarização do contingente formalmente empregado, visando a contemplar as realidades setoriais, como se pode visualizar no **Gráfico 19**. Calculou-se uma razão entre o número de trabalhadores com níveis mais elevados de educação (superior incompleto mais superior completo) e o número daqueles da base dessa distribuição (a soma daqueles em categorias inferiores ao ensino fundamental completo). Comparam-se, no Gráfico 19, os resultados para homens e mulheres, no Brasil e no Rio Grande do Sul, para seis dos oito setores¹³.

Partindo-se do foco desta análise, relativo à inserção diferenciada por gênero no mercado de trabalho, o grande destaque é a evidência — aproximadamente captada, a partir dessa medida sintética — de que a educação formal alcança níveis significativamente mais elevados para as mulheres do que para os homens nos oito setores de atividade, sem exceção, tanto no Rio Grande do Sul quanto no agregado do Brasil. Concentrando-se a atenção no Estado, observa-se que a indústria de transformação é o setor em que a discrepância entre os resultados dos dois sexos é mais branda. A diferença entre as razões medidas para cada sexo alcança seu máximo, desconsiderada a pequena extrativa mineral, na administração pública.

Tomando-se conjuntamente os empregados de ambos os sexos, a administração pública aparece como o setor com a força de trabalho mais escolarizada, seguindo-se serviços. No outro extremo, agropecuária, extrativa mineral, construção civil e indústria de transformação, nessa ordem, são os setores em que o contingente de trabalhadores formais com instrução inferior ao fundamental completo é maior do que o contingente com ensino superior, completo ou incompleto.

¹³ Optou-se, nesse tratamento, por desconsiderar os setores extrativa mineral e SIUP, em razão da expressão muito pequena de seus contingentes e no interesse de uma melhor visualização gráfica.

Gráfico 19 - Razão entre o número de trabalhadores com mais alta escolaridade e o dos trabalhadores com mais baixa escolaridade, segundo setores de atividade, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2023



Fonte: RAIS (Brasil, 2024).

Nota: Desconsideraram-se neste gráfico os setores extrativa mineral e serviços industriais de utilidade pública, devido à exiguidade de seus contingentes.

A medida sintética aqui adotada delinea um padrão de escolaridade dos trabalhadores formalmente empregados mais elevado no total do Brasil do que no Rio Grande do Sul. Isso é o que a razão calculada indica em cinco dos oito setores e no emprego total — o que se repete, nesses casos, para cada um dos sexos separadamente. A exceção mais importante — pela dimensão do estoque de empregados do setor e pela distância que o resultado gaúcho obtém frente ao nacional — é a administração pública. Além dela, o Estado supera o País na agricultura — por diferenças mínimas, nesse setor, que, no mercado formal, tem pequena participação — e no SIUP.

2.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos 12 meses encerrados ao final de janeiro último, o mercado formal de trabalho continuou a apresentar expansão no Brasil e no Rio Grande do Sul. O Estado apresentou crescimento de 2,5%, com a geração de 70 mil vínculos adicionais, enquanto o percentual registrado no País atingiu 3,6%. Todas as UFs obtiveram saldos positivos, o menor dos quais, relativamente, foi o do Mato Grosso do Sul, enquanto o RS ficou com a segunda pior colocação nesse ordenamento. Quando se considera todo o arco temporal da série do Novo Caged, que totaliza 60 meses, o Rio Grande do Sul posiciona-se como o estado com menor crescimento do emprego formal (12,9%), bem distante do resultado nacional (19,6%).

Os empregos adicionais gerados entre janeiro de 2024 e janeiro último, no Rio Grande do Sul, concentraram-se em serviços (53,0%), cuja taxa de crescimento superou o agregado de todos os setores, chegando a 3,1%. A construção, pelo critério de variação percentual, foi o destaque, com 4,8%. A indústria voltou a se destacar negativamente, com o desempenho mais pálido (1,1%). Seis dos 24 segmentos da indústria de transformação tiveram redução de contingente no período, destacando-se a divisão coureiro-calçadista e a fabricação de embarcações.

Em quatro recortes temporais diversos — os três últimos intervalos janeiro-janeiro e o arco de 60 meses da série —, o Estado apresentou resultados inferiores aos do agregado do País em quatro dos cinco grandes grupamentos setoriais. A exceção foi a agropecuária.

No que toca ao perfil dos trabalhadores adicionais incorporados ao contingente formalmente empregado do Estado, os últimos 12 meses repetiram o padrão que vem caracterizando os últimos anos: jovens de até 24 anos tiveram um saldo de vagas que superou o resultado total, enquanto faixas a partir dos 30 anos de idade sofreram retração no cômputo de admissões e desligamentos. As movimentações de trabalhadores acenam no sentido de uma sobrerrepresentação dos indivíduos com ensino médio completo (e, complementarmente, ensino médio incompleto), em detrimento não apenas dos menos escolarizados, mas, também, dos detentores de diploma em nível superior (ou que tenham ao menos iniciado esse grau). As mulheres, por fim, formaram a maioria no adicional de empregos gerado (nos 12 meses em foco, 55%).

O crescimento do emprego ocorreu nas nove Regiões Funcionais do Estado, mas os percentuais apresentaram dispersão considerável, tendo como mínimo 1,1% na RF4 (Litoral) e máximo 4,8% na RF9 (Norte).

O panorama sobre a inserção da mulher no mercado formal de trabalho gaúcho, com base na RAIS de 2023, mostrou desvantagens para a força de trabalho feminina nas remunerações médias, cujo valor correspondia a 84,8% daquele conferido aos homens, e na parcela que representa do total de empregados (47,4% do total). Além disso, as mulheres tiveram, em cada um dos setores de atividade, uma média de tempo de vínculo no emprego inferior à dos homens. Entretanto, no agregado de todos os setores, o tempo médio delas chegou a superar o dos homens, em razão das diferenças na distribuição setorial do emprego de cada sexo, especialmente do peso da administração pública, superior nos vínculos femininos. As mulheres também apresentaram, em média, um número inferior de horas semanais contratadas. A inserção laboral menos favorável em tantos quesitos contrasta com a inequívoca superioridade das credenciais escolares das mulheres.

REFERÊNCIAS

BOLETIM DE CONJUNTURA DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 2, 2024a. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-conjuntura>. Acesso em: 8 ago. 2024.

BOLETIM DE CONJUNTURA DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 4, 2024b. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-conjuntura>. Acesso em: 21 fev. 2025

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 1, 2024a. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 2, 2024b. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 3, 2024c. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 19 set. 2024.

BOLETIM DE TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre: SPGG/DEE, v. 6, n. 4, 2024d. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/boletim-trabalho>. Acesso em: 17 dez. 2024.

BRAGA, D.; ASSUNÇÃO, G.; HIDALGO, L. **Package PNADcIBGE**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/PNADcIBGE/index.html>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Base estatística RAIS**. Brasília, DF: MTE, 2024. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso em: 27 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Estatísticas mensais do emprego formal** — Novo Caged: janeiro 2025. Brasília, DF: MTE, 2025. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 6 mar. 2025.

HOFFMANN, H.; BOTASSIO, D.; JESUS, J. **Distribuição de renda** – medidas de desigualdade, pobreza, concentração, segregação e polarização. São Paulo: Edusp, 2019.

IBGE. **Medidas de subutilização da força de trabalho**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. (Nota técnica, n. 2). Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_022016.pdf. Acesso em: 12 maio 2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: PNAD Contínua — Microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2025a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/2024. Acesso em: 14 fev. 2025.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua — Divulgação Trimestral — 4.º trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ILO. **Key indicators of the labour market**. Geneva: ILO, 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---stat/documents/publication/wcms_498929.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

LUMLEY, T. **Package survey**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/survey/index.html>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MANGANELLI, A.; BASTOS, R.; DONOSO, V. Emprego e salários: taxa de desocupação atinge o menor nível desde 2012. In: WEISS, M. (Coord.) **Carta de Conjuntura do NAPE**. Porto Alegre: FCE/UFRGS, v. 31, n. 3, 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/fce/wp-content/uploads/2024/11/Nape-11.2024-ok-1.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

OIT. **Resolución sobre las estadísticas del trabajo, la ocupación y la subutilización de la fuerza de trabajo**. Ginebra: OIT, 2013. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dqreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf. Acesso em: 5 jun. 2019.

PESSOA, D.; DAMICO, A.; JACOB, G. **Package convey**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2024. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/convey/index.html>. Acesso em: 16 out. 2024.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL